

II

(Atos não legislativos)

DECISÕES

DECISÃO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO

de 26 de junho de 2014

relativa à concessão de derrogações aos Estados-Membros no que diz respeito à transmissão de estatísticas nos termos do Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao sistema europeu de contas nacionais e regionais na União Europeia

[notificada com o número C(2014) 4164]

(Apenas fazem fé os textos nas línguas alemã, búlgara, croata, dinamarquesa, eslovaca, eslovena, espanhola, estónia, finlandesa, francesa, grega, húngara, inglesa, irlandesa, italiana, letã, lituana, maltesa, neerlandesa, polaca, portuguesa, romena e sueca)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2014/403/UE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, relativo ao sistema europeu de contas nacionais e regionais na União Europeia⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Tendo em conta os pedidos apresentados pelo Reino da Bélgica, pela República da Bulgária, pelo Reino da Dinamarca, pela República Federal da Alemanha, pela República da Estónia, pela Irlanda, pela República Helénica, pelo Reino de Espanha, pela República Francesa, pela República da Croácia, pela República Italiana, pela República de Chipre, pela República da Letónia, pela República da Lituânia, pelo Grão-Ducado do Luxemburgo, pela Hungria, pela República de Malta, pelo Reino dos Países Baixos, pela República da Áustria, pela República da Polónia, pela República Portuguesa, pela Roménia, pela República da Eslovénia, pela República Eslovaca, pela República da Finlândia, pelo Reino da Suécia e pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte,

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com o artigo 6.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 549/2013, a Comissão deve conceder aos Estados-Membros derrogações temporárias, na medida em que a aplicação desse regulamento exija importantes adaptações de sistemas estatísticos nacionais. As derrogações só devem ser concedidas em casos devidamente justificados.
- (2) Depreende-se das informações transmitidas à Comissão que os pedidos de derrogação dos Estados-Membros se justificam pela necessidade de adaptações importantes dos sistemas administrativos e estatísticos nacionais no sentido de cumprirem plenamente o Regulamento (UE) n.º 549/2013.
- (3) Essa derrogação deve ser concedida, a seu pedido, à Bélgica, Bulgária, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Irlanda, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia, Suécia e Reino Unido.
- (4) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité do Sistema Estatístico Europeu,

⁽¹⁾ JO L 174 de 26.6.2013, p. 1.

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

As derrogações previstas no anexo são concedidas aos Estados-Membros ali referidos.

Artigo 2.º

O Reino da Bélgica, a República da Bulgária, o Reino da Dinamarca, a República Federal da Alemanha, a República da Estónia, a Irlanda, a República Helénica, o Reino de Espanha, a República Francesa, a República da Croácia, a República Italiana, a República do Chipre, a República da Letónia, a República da Lituânia, o Grão-Ducado do Luxemburgo, a Hungria, a República de Malta, o Reino dos Países Baixos, a República da Áustria, a República da Polónia, a República Portuguesa, a Roménia, a República da Eslovénia, a República Eslovaca, a República da Finlândia, o Reino da Suécia e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 26 de junho de 2014.

Pela Comissão

Algirdas ŠEMETA

Membro da Comissão

ANEXO

LISTA DAS DERROGAÇÕES ESPECÍFICAS AO REGULAMENTO (UE) N.º 549/2013

País: Bélgica

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	P.6 — 10. Exportação de bens (fob) e serviços P.7 — 11. Importação de bens (fob) e serviços	Repartição P6/P7 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21-S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	2008T1-2016T4	2017
1T	P.51g — 9.a) Formação bruta de capital fixo	AN_F6: repartição dos ativos fixos, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-2016T4	2017
1T	ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes	Total da economia e repartição A*10, horas trabalhadas, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-1999T4	2020
1T	P3 — 5.a) Despesa de consumo final das famílias (conceito interno)	Repartição por durabilidade, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-2016T4	2017
1T	P.53 — 9. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes, a preços do ano anterior e volumes encadeados	1995T1-2015T4	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1A	P.6 — 10. Exportação de bens (fob) e serviços P.7 — 11. Importação de bens (fob) e serviços	Repartição P6/P7 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21-S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+2 meses	2008-2015	2017
1A	P.51g — 9.a) Formação bruta de capital fixo	AN_F6: repartição dos ativos fixos, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+2 meses	1995-2015	2017
1A	P.53 — 9. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes, a preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2015	2017
1A	ESE —16.c) Trabalhadores por conta própria EMP— 16.b) Emprego em unidades de produção residentes	Total da economia e repartição A*10, em horas trabalhadas	1995-1999	2020
1A	P3 — 5.a) Despesa de consumo final das famílias (conceito interno)	Repartição por durabilidade, preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+2 meses	1995-2015	2017
3	P.53 — 7. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior	1995-2015	2017
3	EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)	Total da economia e repartição A*21, milhares de horas trabalhadas	1995-1999	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade	Repartição A*10 da repartição AN_F6, a preços correntes, a preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-1999	2020
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, S.14 — Famílias e S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, consolidados e não consolidados (a fornecer como total S.14+S.15 até à expiração da derrogação)	2012-2015	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, S.14 — Famílias e S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, consolidados e não consolidados (a fornecer como total S.14+S.15 até à expiração da derrogação)	2012-2015	2017
8	D.442 — Rendimentos de investimentos a pagar referentes a direitos associados a pensões D.614 — Suplementos às contribuições sociais das famílias D.61SC — Encargos de serviço do regime de seguro social	Todos os setores, utilizações e recursos	2012-2015	2017
8	P.53 — Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Todos os setores, exceto S. 13 administrações públicas	1995-2015	2017
801	D. 44 — Outros rendimentos de investimentos	Todos os setores, utilizações e recursos, a preços correntes, dados não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2011T4	2017
801	D. 44 — Outros rendimentos de investimentos	Todos os setores, utilizações e recursos, a preços correntes, dados não corrigidos de sazonalidade	2012T1-2016T4	2017
801	D.41g — Total dos juros antes da afetação SFIM	Todos os setores, utilizações e recursos, a preços correntes, dados não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2002T4	2017
801	P.52+P.53 — Variação de existências e aquisições líquidas de objetos de valor	Todos os setores, utilizações, a preços correntes, dados não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2015T4	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
9	D.614 — Suplementos às contribuições sociais das famílias D.61SC — Encargos de serviço do regime de seguro social		2012-2015	2017
10	Todas as variáveis	Repartição NUTS II, total da economia e repartição A*10	2000-2002	2020
10	ETO — 5. Emprego total em milhares de pessoas e milhares de horas trabalhadas EEM — Trabalhadores por conta de outrem	Repartição NUTS II, total da economia e repartição A*10, milhares de horas trabalhadas	2003-2014	2017
10	B.1g — 2. Valor acrescentado bruto a preços de base (preços correntes) D.1 — 3. Remuneração dos empregados (preços correntes) P.51g — 4. Formação bruta de capital fixo (preços correntes)	Repartição NUTS II, total da economia e repartição A*10	2003-2010	2015
10	EEM — Trabalhadores por conta de outrem	Repartição NUTS II, total da economia e repartição A*10, milhares de pessoas e milhares de horas trabalhadas	2003-2010	2015
10	ETO — 5. Emprego total em milhares de pessoas e milhares de horas trabalhadas	Repartição NUTS II, total da economia e repartição A*10, milhares de pessoas	2003-2010	2015
12	Todas as variáveis	Repartição NUTS III, total da economia e repartição A*10	2000-2002	2020
12	B.1g — 1. Valor acrescentado bruto a preços de base (preços correntes) ETO — 2. Emprego total em milhares de pessoas EEM — Trabalhadores por conta de outrem	Repartição NUTS III, total da economia e repartição A*10	2003-2010	2015
13	Todas as variáveis	Repartição NUTS II	2000-2010	2015
15	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços do ano anterior	2015-2016	2020
16	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços do ano anterior	2015-2016	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
22	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	1995-1999	2020
26	AN.211 — 20. Terrenos	S.14 + S.15 Famílias + Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias	1995-2014	2017

País: Bulgária

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	P.53 — Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços do ano anterior, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-2012T4	2020
1A	P.53 — Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços do ano anterior	1995-2012	2020
2	D.9p_S.1311 — das quais, a pagar ao subsetor Administração Central (S.1311) D.9p_S.1313 — das quais, a pagar ao subsetor Administração Local (S.1313)	S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local	1995-2012	2020
2	D.29p — Outros impostos sobre a produção, a pagar	S.13 — Administrações públicas	1995-2011	2020
3	P.5 — Formação bruta de capital P.51g — Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade	Total da economia e repartições A*10 (se for obrigatório), a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-1997	2020
3	P.53 — Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior	1995-1997	2017
3	P.51g — Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade	Total da economia e repartições A*10 (se for obrigatório), a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+9 meses	Transmissão em t+15 meses	2016
5	P.33 — 3. Despesa de consumo final das famílias residentes realizada no resto do mundo P.34 — 4. Despesa de consumo final das famílias não residentes realizada no território económico	Preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	2014-2015	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
5	P.33 — 3. Despesa de consumo final das famílias residentes realizada no resto do mundo P.34 — 4. Despesa de consumo final das famílias não residentes realizada no território económico	Preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2013	2020
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1995-2012	2017
6	F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, exceto setor S.13, consolidados e não consolidados.	2013-2015	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1995-2011	2017
7	AF.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, exceto setor S.13, consolidados e não consolidados	2012-2015	2017
8	D.43 — Lucros de investimento direto estrangeiro reinvestidos	Setores S.13 — Administrações públicas, S.14 — Famílias, S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, utilizações e recursos	1995-2012	2017
8	D.43S21 — Lucros reinvestidos em IDE intra-UE D.43S22 — Lucros reinvestidos em IDE extra-UE D.441 — Rendimentos de investimentos atribuíveis a detentores de apólices de seguros D.442 — Rendimentos de investimentos a pagar referentes a direitos associados a pensões D.443 — Rendimentos de investimentos atribuíveis a detentores de participações em fundos de investimento D.614 — Suplementos às contribuições sociais das famílias D.61SC — Encargos de serviço do regime de seguro social	Todos os setores, utilizações e recursos	2012-2015	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
8	D.44 — Outros rendimentos de investimentos	Setores S.13 — Administrações públicas, S.14 — Famílias, S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, utilizações	1995-2012	2017
8	D.92 — Ajudas ao investimento	Todos os setores, utilizações	1995-2012	2017
8	D.74A — Da qual: paga às/recebida das instituições europeias (p.ex. FED)	Todos os setores, utilizações e recursos	1995-2015	2017
8	D.8 — Ajustamento pela variação em direitos associados a pensões P.53 — Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Todos os setores, utilizações e recursos	1995-2012	2017
8	D.611 — Contribuições sociais efetivas dos empregadores D.612 — Contribuições sociais imputadas dos empregadores D.613 — Contribuições sociais efetivas das famílias	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos	1995-2015	2017
8	D.11 — Ordenados e salários D.12 — Contribuições sociais dos empregadores	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos	1995-2012	2017
8	D.71 — Prémios líquidos de seguros não vida	Setor S.2 — Resto do mundo, recursos	1995-2012	2017
8	D.72 — Indemnizações de seguros não vida	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações	1995-2012	2017
8	D.45 — Rendas	Todos os setores, utilizações e recursos	1995-2012	2017
8	D.71 — Prémios líquidos de seguros não vida D.72 — Indemnizações de seguros não vida	Setor S.13 — Administrações públicas, utilizações e recursos	1995-2012	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
8	D.3 — Subsídios D.39 — Outros subsídios à produção	Setores S.12 — Sociedades financeiras, S.13 — Administrações públicas, S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, utilizações e recursos	1995-2012	2017
801	D.74A — Da qual: paga às/recebida das instituições europeias (p.ex. FED)	Setor S.13 — Administrações públicas, utilizações	1999T1-2016T4	2017
801	D.74A — Da qual: paga às/recebida das instituições europeias (p.ex. FED)	Setor S.2 — Resto do mundo, recursos	1999T1-2016T4	2017
801	D.8 — Ajustamento pela variação em direitos associados a pensões	Todos os setores, utilizações e recursos	1999T1-2013T4	2017
801	D.92 — Ajudas ao investimento	Todos os setores, utilizações e recursos	1999T1-2016T4	2017
801	D.632 — Transferências sociais em espécie — produção mercantil adquirida	Setor S.13 — Administrações públicas, utilizações	1999T1-2016T4	2017
801	D.44 — Outros rendimentos de investimentos D.43 — Lucros de investimento direto estrangeiro reinvestidos	Setor S.2 — Resto do mundo e Setor S.13 — Administrações públicas, utilizações e recursos	1999T1-2016T4	2017
801	D.71 — Prémios líquidos de seguros não vida D.72 — Indemnizações de seguros não vida	Setor S.2 — Resto do mundo e Setor S.13 — Administrações públicas, utilizações e recursos	1999T1-2013T4	2017
801	D.45 — Rendas	Setor S.13 — Administrações públicas, utilizações	1999T1-2016T4	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
801	D.45 — Rendas	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos	1999T1-2016T4	2017
801	D.3 — Subsídios D.39 — Outros subsídios à produção	Setor S.13 — Administrações públicas, recursos	1999T1-2013T4	2017
9	D.613 — Contribuições sociais efetivas das famílias	S.13 — Administrações públicas S.1314 — Fundos de segurança social	1995	2020
9	D.614 — Suplementos às contribuições sociais das famílias D.61SC Encargos de serviço do regime de seguro social	S.13 — Administrações públicas S.1314 — Fundos de segurança social	2012-2015	2017
10	P.51g — 4. Formação bruta de capital fixo (preços correntes)	Repartição NUTS II, total da economia e repartição A*10	2000-2007	2020
10	P.51g — 4. Formação bruta de capital fixo (preços correntes)	Repartição NUTS II, total da economia e repartição A*10	2008-2014	2017
11	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social Todas as divisões da COFOG	1995-1997	2020
11	D.92p — das quais, ajudas ao investimento	S.13 — Administrações públicas Todas as divisões da COFOG	1995-2018	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
11	D.92p — das quais, ajudas ao investimento	S.13 — Administrações públicas Todas os grupos da COFOG	2001-2018	2020
20	Todas as variáveis	Total da economia e dos setores A*21 incluídos em S.13, custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior	2000-2015	2020
22	Todas as variáveis	Total da economia e repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-1997	2020
26	Todas as variáveis	Todos os setores	1995-2007	2020
26	Todas as variáveis	Sector S.13 — Administrações públicas	2008-2013	2020

País: Dinamarca

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
2	P.11+P.12 — Produção mercantil e produção para utilização final própria P.13 — Produção não mercantil P.131 — Pagamentos por produção não mercantil	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social (P.11+P.12 a fornecer, incluindo P.131; P.13 a fornecer, exceto P.131, até à expiração da derrogação)	1995-2011	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
3	P.52 — 7. b) Variação de existências por ramo de atividade	Repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior	1995-2018	2020
5	P.3 — 1. Despesa de consumo final por função (Famílias)	Repartição COICOP em P101 — Educação pré-escolar e ensino básico (1.º ciclo), P102 — Ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e ensino secundário, P103 — Ensino pós-secundário não superior, P104 — Ensino superior, P105 — Ensino não definível por níveis, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2018	2020
6	F.11 — Ouro monetário; F.12 — DSE; F.21 — Numerário; F.22 — Depósitos transferíveis; F.29 — Outros depósitos; F.31 — Títulos de dívida, De curto prazo; F.32 — Títulos de dívida, De longo prazo; F.41 — Empréstimos, De curto prazo; F.42 — Empréstimos, De longo prazo; F.51 — Ações e outras participações, exceto em fundos de investimento; F.511 — Ações cotadas; F.512 — Ações não cotadas; F.519 — Outras participações; F.52 — Ações/unidades de participação em fundos de investimento; F.61 — Provisões técnicas de seguros não-vida; F.62 — Direitos associados a seguros de vida e anuidades; F.63_F.64_F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões; F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas; F.81 — Créditos comerciais e adiantamentos; F.89 — Outros créditos, exceto créditos comerciais e adiantamentos	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados	1995-2002	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
7	F.11 — Ouro monetário; F.12 — DSE; F.21 — Numerário; F.22 — Depósitos transferíveis; F.29 — Outros depósitos; F.31 — Títulos de dívida, De curto prazo; F.32 — Títulos de dívida, De longo prazo; F.41 — Empréstimos, De curto prazo; F.42 — Empréstimos, De longo prazo; F.51 — Ações e outras participações, exceto em fundos de investimento; F.511 — Ações cotadas; F.512 — Ações não cotadas; F.519 — Outras participações; F.52 — Ações/unidades de participação em fundos de investimento; F.61 — Provisões técnicas de seguros não-vida; F.62 — Direitos associados a seguros de vida e anuidades; F.63_F.64_F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões; F.66 — Provisões para garantias standardizadas ativadas; F.81 — Créditos comerciais e adiantamentos; F.89 — Outros créditos, exceto créditos comerciais e adiantamentos;	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados	1995-2002	2017
8	P.11 — Produção mercantil P.13 — Produção não mercantil	Setor S.1 — Total da economia e S.13 — Administrações públicas, recursos (P.11 a fornecer, incluindo P.131; P.13 a fornecer, exceto P.131, até à expiração da derrogação)	1995-2011	2017
8	D.212 — Impostos e direitos sobre a importação, exceto o IVA D.214 — Impostos sobre os produtos, exceto o IVA e os impostos sobre a importação	Todos os setores, recursos (D. 214 a fornecer, incluindo D.212, D.212 ficará em branco até à expiração da derrogação)	1995-2018	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
9	<p>D.212 — Impostos e direitos sobre a importação, exceto o IVA</p> <p>D.2122 — Impostos sobre a importação, exceto o IVA e os direitos de importação</p> <p>D.2122b — Montantes compensatórios monetários sobre as importações</p> <p>D.2122c — Impostos especiais de consumo</p> <p>D.2122d — Impostos gerais sobre as vendas</p> <p>D.2122e — Impostos sobre serviços específicos</p> <p>D.2122f — Lucros dos monopólios da importação</p> <p>D.214 — Impostos sobre os produtos, exceto o IVA e os impostos sobre a importação</p> <p>D.214a — Impostos especiais de consumo e impostos sobre o consumo</p> <p>D.214b — Impostos de selo</p> <p>D.214c — Impostos sobre operações financeiras e de capital</p> <p>D.214d — Impostos sobre o registo de automóveis</p> <p>D.214e — Impostos sobre diversões</p> <p>D.214f — Impostos sobre lotarias, jogos e apostas</p> <p>D.214g — Impostos sobre prémios de seguros</p> <p>D.214h — Outros impostos sobre serviços específicos</p> <p>D.214i — Impostos gerais sobre vendas ou volume de negócios</p> <p>D.214j — Lucros de monopólios fiscais</p> <p>D.214k — Direitos sobre a exportação e montantes compensatórios monetários sobre as exportações</p> <p>D.214l — Outros impostos sobre os produtos n.e.</p>	<p>S.13 — Administrações públicas</p> <p>S.1311 — Administração central</p> <p>S.1313 — Administração local</p> <p>S.1314 — Fundos de segurança social</p> <p>S.212 Instituições e órgãos da UE</p> <p>(D.214 e sub-rubricas a fornecer, incluindo D.2122; D.2122 e respetivas sub-rubricas ficarão em branco, exceto D.2122a, até à expiração da derrogação)</p>	1995-2018	2020
11	Todas as variáveis (relevantes)	<p>S.13 — Administrações públicas</p> <p>S.1311 — Administração central</p>	2001-2018	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
		S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, Grupos da COFOG 09.1 Educação pré-escolar e ensino básico (1.º ciclo) e 09.2 Ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e ensino secundário (a fornecer com uma nota explicando que uma parte significativa, mas inseparável, das despesas em 09.1 pertence a 09.2)		
15	P11 — Produção mercantil P13 — Produção não mercantil exceto para utilização final	Repartição A*64, a preços correntes (P.11 a fornecer, incluindo P.131; P.13 a fornecer, exceto P.131, até à expiração da derrogação)	2010-2014	2020
15	P11 — Produção mercantil P13 — Produção não mercantil exceto para utilização final	Repartição A*64, a preços correntes e preços do ano anterior (P.11 a fornecer, incluindo P.131; P.13 a fornecer, exceto P.131, até à expiração da derrogação)	2015-2016	2020
26	AN.11+AN.12 — 2. Ativos fixos + Existências AN.12 — 16. Existências	Todos os setores	2012-2017	2020
26	AN.211 — 20. Terrenos	S.14 + S.15 Famílias + Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias	1995-2014	2017

País: Alemanha

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	P.51g — 9.a) Formação bruta de capital fixo	AN_F6 Repartição dos ativos fixos: AN.1131 Equipamento de transporte, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade, transmissão em t+2 meses (a fornecer como parte de AN.113+AN.114, até à expiração da derrogação)	Transmissão T1-T4 do ano t em setembro do ano t+1	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	P.52 — 9. b) Variação de existências	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade (a fornecer, exceto material militar das administrações públicas, até à expiração da derrogação)	1995T1-2012T4	2020
1T	P.52 — 9. b) Variação de existências	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade (a fornecer, exceto material militar das administrações públicas, até à expiração da derrogação)	2013T1-2016T4	2017
1A	P.51g — 9.a) Formação bruta de capital fixo	AN_F6 Repartição dos ativos fixos: AN.1131 Equipamento de transporte, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+2 meses (a fornecer como parte de AN.113+AN.114, até à expiração da derrogação)	Transmissão em t+9 meses	2020
1A	P.52 — 9. b) Variação de existências	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (a fornecer, exceto material militar das administrações públicas, até à expiração da derrogação)	1995-2012	2020
1A	P.52 — 9. b) Variação de existências	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (a fornecer, exceto material militar das administrações públicas, até à expiração da derrogação)	2013-2015	2017
2	P.52+P.53 — Variação de existências e aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Todos os setores (a fornecer, exceto material militar das administrações públicas, até à expiração da derrogação)	1995-2012	2020
2	P.52+P.53 — Variação de existências e aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Todos os setores (a fornecer, exceto material militar das administrações públicas, até à expiração da derrogação)	2013-2015	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade — repartição por ativos fixos AN_F6	Repartição por ativos fixos AN_F6 e NACE A*10, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (a fornecer para os novos ativos fixos)	1995-2018	2020
3	P.52 — 7. b) Variação de existências por ramo de atividade	Repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior	1995-2018	2020
3	P.52 — 7. b) Variação de existências por ramo de atividade	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior (a fornecer, exceto material militar das administrações públicas, até à expiração da derrogação)	1995-2012	2020
3	P.52 — 7. b) Variação de existências por ramo de atividade	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior (a fornecer, exceto material militar das administrações públicas, até à expiração da derrogação)	2013-2015	2017
5	P.3 — 1. Despesa de consumo final por função (Famílias)	P023 — Narcóticos (a incluir em P022 — Tabaco), P101 — Educação pré-escolar e ensino básico (1.º ciclo), P102 — Ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e ensino secundário, P103 — Ensino pós-secundário não superior, P104 — Ensino superior, P105 — Ensino não definível por níveis, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2018	2020
6	F.63_F.64_F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1995-2014	2017
6	F.6 — Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas e F.7 — Derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregados	Ganhos e perdas de detenção nominais e outras variações no volume, todos os setores	2012-2015	2017
7	F.63_F.64_F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1995-2014	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
8	Todas as variáveis	Setores S.14 — Famílias e S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, utilizações e recursos (a fornecer como total S.14+S.15 até à expiração da derrogação)	2012-2015	2017
8	D.74A — Da qual: paga às/recebida das instituições europeias (p.ex. FED)	Todos os setores, utilizações e recursos	1995-2015	2017
8	P.52 — Variação de existências	Setor S.13 — Administrações públicas, utilizações (a fornecer, exceto material militar das administrações públicas, até à expiração da derrogação)	1995-2012	2020
8	P.52 — Variação de existências	Setor S.13 — Administrações públicas, utilizações (a fornecer, exceto material militar das administrações públicas, até à expiração da derrogação)	2013-2015	2017
8	EMP — Emprego (em número de pessoas e número de horas trabalhadas)	Setor S.13 — Administrações públicas; número de horas trabalhadas	1995-2018	2020
801	D.42 — Rendimentos distribuídos das sociedades D.43 — Lucros de investimento direto estrangeiro reinvestidos D.44 — Outros rendimentos de investimentos D.45 — Rendas B.4g — Rendimento empresarial bruto	Todos os setores, utilizações e recursos, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2013T4	2017
801	P.52+P.53 — Variação de existências e aquisições líquidas de objetos de valor	S.13 — Administrações públicas, utilizações, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade (a fornecer, exceto material militar das administrações públicas, até à expiração da derrogação)	1999T1-2012T4	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
801	P.52+P.53 — Variação de existências e aquisições líquidas de objetos de valor	S.13 — Administrações públicas, utilizações, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade (a fornecer, exceto material militar das administrações públicas, até à expiração da derrogação)	2013T1-2016T4	2017
801	D.74A — Da qual: paga às/recebida das instituições europeias (p.ex. FED)	Todos os setores, utilizações e recursos, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2016T4	2017
9	D.51c — Impostos sobre os ganhos de detenção D.51d — Impostos sobre os prémios de lotarias e apostas D.51e — Outros impostos sobre o rendimento n.e.	Todos os setores	1995-2018	2020
10	B.1g — 2. Valor acrescentado bruto a preços de base (preços correntes)	Repartição NUTS II, total da economia, transmissão em t+12 meses	2013	2015
10	B.1g — 2. Valor acrescentado bruto a preços de base (preços correntes), D1 — 3. Remuneração dos empregados (preços correntes), 5. Emprego em milhares de pessoas e em milhares de horas trabalhadas ETO — Total EEM — Trabalhadores por conta de outrem	Repartição NUTS II, repartição A*10, transmissão em t+24 meses.	2000-2009	2015
10	B1.g — 2. Valor acrescentado bruto a preços de base (preços correntes), D1 — 3. Remuneração dos empregados (preços correntes)	Repartição NUTS II, repartição A*10 (agregações relativas a G-J, K-N, O-U a fornecer até à expiração da derrogação)	2000-2014	2017
10	ETO — Emprego total (em milhares de pessoas e em milhares de horas trabalhadas) EEM — Trabalhadores por conta de outrem (em milhares de pessoas e em milhares de horas trabalhadas)	Repartição NUTS II, total da economia e repartição A*10 (agregações relativas a G-J, K-N, O-U a fornecer até à expiração da derrogação), em milhares de pessoas e milhares de horas trabalhadas	2000-2014	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
10	ETO — 5. Emprego total em milhares de pessoas e em milhares de horas trabalhadas	Repartição NUTS II, total da economia, em milhares de pessoas, transmissão em t+12 meses	Transmissão em t+15 meses	2017
10	P.51g — 4. Formação bruta de capital fixo (a preços correntes)	Repartição NUTS II, total da economia e repartição A*10	2000-2001	2020
10	P.51g — 4. Formação bruta de capital fixo (a preços correntes)	Repartição NUTS II, repartição A*10	2002-2012	2015
10	P.51g — 4. Formação bruta de capital fixo (a preços correntes)	Repartição NUTS II, repartição A*10 (a fornecer para os novos ativos fixos e para as agregações relativas a G-J, K-N, O-U até à expiração da derrogação)	2002-2014	2017
10	P.51g — 4. Formação bruta de capital fixo (a preços correntes)	Repartição NUTS II, repartição A*10 (a fornecer para os novos ativos fixos até à expiração da derrogação)	2002-2017	2020
11	D.92 — das quais, ajudas ao investimento	S.13 — Administrações públicas, Todos os grupos da COFOG	2001-2011	2020
11	P.5 — Formação bruta de capital	S.13 — Administrações públicas, Divisão 2 e grupos da divisão 2 da COFOG (a fornecer, exceto P.52 material militar das administrações públicas, até à expiração da derrogação)	1995-2012	2020
11	P.5 — Formação bruta de capital	S.13 — Administrações públicas, Divisão 2 e grupos da divisão 2 da COFOG (a fornecer, exceto P.52 material militar das administrações públicas, até à expiração da derrogação)	2013-2015	2017
12	B.1g — 1. Valor acrescentado bruto a preços de base (preços correntes), 2. Emprego (em milhares de pessoas) ETO — Total EEM — Trabalhadores por conta de outrem	Repartição NUTS nível 3, repartição A*10	2000-2009	2015

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
13	Todas as variáveis	Repartição NUTS II (a fornecer a soma de S.14+S.15).	2000-2017	2020
15	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços correntes	Transmissão em t+39 meses	2015
16	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços correntes	Transmissão em t+39 meses	2015
17	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços correntes	Transmissão em t+39 meses	2015
20	AN.1132g — 6. Equipamento TIC, bruto AN.11321g — 7. Hardware informático, bruto AN.11322g — 8. Equipamento de telecomunicações, bruto AN.1132n — 18. Equipamento TIC, líquido AN.11321n — 19. Hardware informático, líquido AN.11322n — 20. Equipamento de telecomunicações, líquido	Total da economia, custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior	2000-2017	2020
22	P.51g_AN1132 — 6. FBCF em equipamento TIC P.51g_AN11321 — 7. FBCF em hardware informático P.51g_AN11322 — 8. FBCF em equipamento de telecomunicações	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	2000-2017	2020
22	P.51g_AN.111 — 2. FBCF em habitações P.51g_AN.112 — 3. FBCF noutros edifícios e construções P.51g_AN.113+ P.51g_AN.114 — 4. FBCF em maquinaria e equipamento + sistemas de armamento P.51g_AN.1131 — 5. FBCF em equipamento de transporte P.51g_AN.115 — 10. FBCF em recursos biológicos cultivados	Repartição A*21 (a fornecer em relação aos novos ativos fixos), a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2017	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
26	AN.1121 — 6. Edifícios não residenciais AN.1122 — 7. Outras construções AN.12 — 16. Existências	Todos os setores	2012-2017	2020
27	F.63_F.64_F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões	Todos os setores	1999T1-2016T4	2017

País: Estónia

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios)	1995T1-1999T4	2015
1T	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios)	Transmissão em t+70 dias	2017
1A	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios)	1995-1999	2015
1A	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios), transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+70 dias	2017
2	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios)	1995-1999	2015
3	Todas as variáveis	Repartições A*21 e A*64 por secção U/divisão 99, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2018	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
3	EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) EEM — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) ESE — 8.a) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)	Total da economia e repartição A*21, em milhares de horas trabalhadas	1995-1999	2020
3	ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)	Repartição A*21 relativa às secções B, D, E, I, J, K, L, N, O, P, Q, R, T, em milhares de horas trabalhadas	2000-2018	2020
3	EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)	Repartição A*64 relativa às divisões 17, 18, 19, 21, 24, 27, 29_30, 29, 30, 37_39, 51, 58, 59_60, 62_63, 65, 66, 68A, 69_70, 73_75, 73, 74_75, 77, 78, 79, 94, 95, 97_98, em milhares de pessoas	1995-2017	2020
3	EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)	Repartição A*64 relativa às divisões 03, 17, 18, 19, 21, 24, 29_30, 29, 30, 37_39, 51, 58, 59_60, 62_63, 65, 66, 68A, 69_70, 73_75, 73, 74_75, 77, 78, 79, 94, 95, 97_98, em milhares de pessoas	1995-2017	2020
3	ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)	Repartição A*64 relativa às divisões 02, 03, 05_09, 10_12, 13_15, 16_18, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22_23, 22, 23, 24_25, 24, 25, 26, 27, 28, 29_30, 29, 30, 31_32, 33, 35, 36, 37_39, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55_56, 58_60, 58, 59_60, 61, 62_63, 64, 65, 66, 68A, 69_70, 69_71, 71, 72, 73_75, 73, 74_75, 77, 78, 79, 80_82, 84, 85, 86, 87_88, 90_92, 93, 94, 95, 97_98, em milhares de pessoas	1995-2017	2020
3	ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)	Repartição A*64 relativa às divisões 41_43, 49, 96, em milhares de pessoas	1995-1996	2020
3	ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)	Repartições A*21 relativas às secções B, D, E, I, J, K, L, N, O, P, Q, R, T, em milhares de pessoas	1995-2018	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
3	ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)	Repartições A*21 relativas às secções F, H, M, S, em milhares de pessoas	1995-1996	2020
3	EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)	Repartição A*21 relativa às secções U, T, em milhares de horas trabalhadas	2000-2018	2020
3	EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)	Repartição A*21 relativa às secções U, T, em milhares de pessoas	1995-2018	2020
5	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios)	1995-1999	2015
6	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios)	1995-1999	2015
7	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios)	1995-1999	2015
8	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios)	1995-1999	2015
801	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios)	1999T1-1999T4	2015
9	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios)	1995-1999	2015
11	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios)	1995-1999	2015

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
20	AN.1132g — 6. Equipamento TIC, bruto AN.1132n — 18. Equipamento TIC, líquido AN.11322g — 8. Equipamento de telecomunicações, bruto AN.11322n — 20. Equipamento de telecomunicações, líquido	Total da economia, custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior (dados sobre AN.1132g e AN.1132n a fornecer, exceto AN.11322g e AN.11322n, até à expiração da derrogação)	2000-2017	2020
20	Todas as variáveis	Repartições A*21 relativas à Secção U, custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior	2000-2017	2020
22	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios)	1995-1999	2015
22	P.51g_AN.1132 FBCF em equipamento TIC P.51g_AN.11322 FBCF em equipamento de telecomunicações	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (dados sobre P.51g_AN.1132 a fornecer, exceto AN.11322, até à expiração da derrogação)	2000-2017	2020
22	P.51g_AN.117 FBCF em produtos de propriedade intelectual	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2003	2020
22	Todas as variáveis	Repartições A*21 relativas à secção U, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2017	2020
26	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios)	1995-1999	2015
26	AN.117 — 10. Produtos de propriedade intelectual	Todos os setores (a fornecer, exceto AN.1172 e AN.1179 até à expiração da derrogação)	2000-2015	2018
27	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios)	1999T1-1999T4	2015

País: Irlanda

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios)	1995T1-1996T4	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios)	Transmissão em t+70 dias	2020
1T	P3 — 5.a) Despesa de consumo final das famílias (conceito interno)	Repartição por durabilidade, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1997T1 - 2016T4	2017
1T	P3 — 5. b) Despesa de consumo final das famílias (conceito nacional) P3 — 6. Despesa de consumo final das ISFLSF P.41 — 8.a) Consumo individual efetivo P3 — 4. Despesa de consumo final total	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1997T1 - 2016T4	2017
3	P.1 — 1. Produção a preços de base por ramo de atividade P.2 — 2. Consumo intermédio a preços de aquisição por ramo de atividade	Repartição A*21 e A*64, a preços correntes	1995-2001	2017
3	P.1 — 1. Produção a preços de base por ramo de atividade P.2 — 2. Consumo intermédio a preços de aquisição por ramo de atividade	Repartição A*21 e A*64, a preços correntes	Transmissão em t+36 meses	2017
3	P.51c — 4. Consumo de capital fixo por ramo de atividade	Repartição A*64, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (repartição A*38 a fornecer até à expiração da derrogação)	1995-2017	2020
5	P.3 — 1. Despesa de consumo final por função (Famílias)	P082 — Equipamento telefónico e de telecópia, P083 — Serviços telefónicos e de telecópia, P090 — Lazer, recreação e cultura, P101 — Educação pré-escolar e ensino básico (1.º ciclo), P102 — Ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e ensino secundário, P103 — Ensino pós-secundário não superior, P104 — Ensino superior, P105 — Ensino não definível por níveis, P096 — Serviços de viagens organizadas, P110 — Serviços de restaurantes, hotéis, cafés e similares (inclui <i>catering</i>), P112 — Serviços de alojamento, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2018	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, S.14 — Famílias e S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, consolidados e não consolidados (a fornecer como total S.14+S.15 até à expiração da derrogação)	2012-2014	2016
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores (exceto S.13 e subsetores), consolidados e não consolidados.	1995-2001	2017
6	F.512 — Ações não cotadas; F.519 — Outras participações; F.63_F.64_F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões, F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados	2002-2014	2016
6	Todas as variáveis	Ganhos e perdas de detenção nominais e Outras variações no volume, total da economia e todos os setores	2012-2014	2016
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, S.14 — Famílias e S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, consolidados e não consolidados (a fornecer como total S.14+S.15 até à expiração da derrogação)	2012-2014	2016
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores (exceto S.13 e subsetores), consolidados e não consolidados.	1995-2000	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
7	F.512 — Ações não cotadas; F.519 — Outras participações; F.63_F.64_F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões, F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados	2001-2014	2016
8	Todas as variáveis	S.14 — Famílias e Setor S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, utilizações e recursos (a fornecer como total S.14+S.15 até à expiração da derrogação)	2012-2015	2017
8	Todas as variáveis	Todos os setores, utilizações e recursos	1995-1998	2017
801	Todas as variáveis	Todos os setores, utilizações e recursos, a preços correntes, dados corrigidos de sazonalidade	Transmissão em t+90 dias	2017
801	B.3g — Rendimento misto bruto	Setor S.1M — Famílias e Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, utilizações e recursos, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2016T4	2017
26	Todas as variáveis (obrigatórias)	Todos os setores	1995-2014	2017

País: Grécia

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	P.53 — 9. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-2014T3	2015
1A	P.53 — 9. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior	1995-2013	2015

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
2	P.52+P.53 Variação de existências e aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	1995-2013	2015
3	P.53 — das quais, aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior	1995-2013	2015
8	P.53 Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Todos os setores, utilizações	1995-2013	2015
801	P.52+P.53 Variação de existências e aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Todos os setores, utilizações, a preços correntes, dados não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2014T3	2015
11	P.5 — Formação bruta de capital	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, Todas as divisões e grupos da COFOG (exceto P.52 e P.53 até à expiração da derrogação)	1995-2013	2015

País: Espanha

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	P.31 — 7.a) Despesa de consumo individual P.32 — 7. b) Despesa de consumo coletivo P.41 — 8.a) Consumo individual efetivo	Total da economia, a preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-2016T4	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	P.31 — 7.a) Despesa de consumo individual P.32 — 7. b) Despesa de consumo coletivo P.41 — 8.a) Consumo individual efetivo	Total da economia, a preços correntes, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	Transmissão em t+3 meses	2017
1T	P.6 — 10. Exportação de bens (fob) e serviços P.7 — 11. Importação de bens (fob) e serviços	Repartição de P6/P7 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21-S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-2016T4	2017
1T	P.6 — 10. Exportação de bens (fob) e serviços P.7 — 11. Importação de bens (fob) e serviços	Repartição de P6/P7 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21-S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços correntes, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	Transmissão em t+5 meses	2017
1A	D.21 — 2.a) Impostos sobre os produtos D.31 — 2. b) Subsídios aos produtos	Total da economia, a preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissões em t+2 (a fornecer saldo de D.21 menos D.31)	1995-2018	2020
1A	P.31 — 7.a) Despesa de consumo individual P.32 — 7. b) Despesa de consumo coletivo P.41 — 8.a) Consumo individual efetivo	Total da economia, a preços do ano anterior e volumes encadeados,	1995-2015	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1A	P.31 — 7.a) Despesa de consumo individual P.32 — 7. b) Despesa de consumo coletivo P.41 — 8.a) Consumo individual efetivo	Total da economia, a preços correntes, transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+3 meses	2017
1A	P.6 — 10. Exportação de bens (fob) e serviços P.7 — 11. Importação de bens (fob) e serviços	Repartição de P6/P7 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21-S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços correntes, transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+5 meses	2017
1A	P.6 — 10. Exportação de bens (fob) e serviços P.7 — 11. Importação de bens (fob) e serviços	Repartição de P6/P7 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21-S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços do ano anterior e volumes encadeados	2012-2015	2017
3	P.51c — 4. Consumo de capital fixo por ramo de atividade	Repartição A*21 e A*64, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2015	2017
3	B.2n+B.3n — 5. Excedente de exploração líquido e rendimento misto líquido	Repartição A*21 e A*64, a preços correntes	1995-2015	2017
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade	Repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2000	2017
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade — repartição por ativos fixos AN_F6	Repartição por ativos fixos AN_6 por repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2000	2017
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade	Repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+9 meses	Transmissão em t+21 meses	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade — repartição por ativos fixos AN_F6	Repartição por ativos fixos AN_6 por repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+9 meses	Transmissão em t+21 meses	2017
3	P.52 — 7. b) Variação de existências por ramo de atividade	Repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior	1995-2018	2020
3	P.53 — 7. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes	1995-2015	2017
3	P.53 — 7. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços do ano anterior	1995-2018	2020
3	D.11 — 9.a) Ordenados e salários por ramo de atividade	Repartição A*21, a preços correntes, transmissão em t+9 meses	Transmissão em t+12 meses	2017
5	P.3 — 1. Despesa de consumo final por função (Famílias)	P103 — Ensino pós-secundário não superior (a incluir em P104), P023 — Narcóticos, P122+P127 — Prostituição e Outros serviços n.e. (a fornecer, exceto P122) preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2018	2020
6	F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Operações, passivos, Administrações públicas e (sub)setores, consolidados e não consolidados	Transmissão em t+24 meses	2016
7	F.66 — Outros direitos, exceto pensões e Garantias estandardizadas ativadas	Ativos e passivos, Administrações públicas e (sub)setores, consolidados e não consolidados	Transmissão em t+24 meses	2016
8	P11 — Produção mercantil P12 — Produção para utilização final própria P13 — Produção não mercantil P2 — Consumo intermédio	Todos os setores, exceto setor S.13 Administrações públicas, utilizações e recursos	Transmissão em t+10 meses	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
	D.11 — Ordenados e salários D.12 — Contribuições sociais dos empregadores D.92 — Ajudas ao investimento			
8	D.441 — Rendimentos de investimentos atribuíveis a detentores de apólices de seguros D.442 — Rendimentos de investimentos a pagar referentes a direitos associados a pensões D.443 — Rendimentos de investimentos atribuíveis a detentores de participações em fundos de investimento D.611 — Contribuições sociais efetivas dos empregadores D.612 — Contribuições sociais imputadas dos empregadores D.613 — Contribuições sociais efetivas das famílias D.614 — Suplementos às contribuições sociais das famílias D.61SC — Encargos de serviço do regime de seguro social D.43S21 — Lucros reinvestidos em IDE intra-UE D.43S22 — Lucros reinvestidos em IDE extra-UE D.43S2I — Lucros reinvestidos em IDE intra-área do euro D43S2X — Lucros reinvestidos em IDE extra-área do euro	Todos os setores, exceto S.13 Administrações públicas, utilizações e recursos	2012-2015	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
8	P.52 — Variação de existências P.53 — Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Todos os setores, utilizações	1995-2015	2017
801	Todas as variáveis	Todos os setores, utilizações e recursos, a preços correntes, corrigidos de variações sazonais	1999T1-2014T4	2015
801	Todas as variáveis	Série final, quadro completo, todos os setores, utilizações e recursos, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2014T2	10 de outubro de 2014, meio-dia
801	B.3g — Rendimento misto bruto	Setor S.14+S.15 — Famílias e Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, utilizações e recursos, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2013T4	2017
801	D.42 — Rendimentos distribuídos das sociedades D.43 — Lucros de investimento direto estrangeiro reinvestidos D.44 — Outros rendimentos de investimentos D.45 — Rendas	Todos os setores, utilizações e recursos, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2013T4	2017
9	D.611C — Contribuições sociais efetivas obrigatórias dos empregadores D.611V — Contribuições sociais efetivas voluntárias dos empregadores D.613c — Contribuições sociais efetivas obrigatórias das famílias D.613ce — Contribuições sociais efetivas obrigatórias dos empregados D.613v — Contribuições sociais efetivas voluntárias das famílias	Todos os setores	1995-2013	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
9	D.995e — Contribuições sociais efetivas dos empregadores liquidadas, mas de cobrança duvidosa D.995f — Contribuições sociais efetivas das famílias liquidadas, mas de cobrança duvidosa D.995g — Impostos de capital liquidados, mas de cobrança duvidosa	S.13 Administrações públicas	1995-2018	2020
10	P.51g — 4. Formação bruta de capital fixo (preços correntes)	Repartições NUTS II, total da economia e repartição A*10	Transmissão em t+30 meses	2017
11	Todas as variáveis	Todos os setores, G0702 — Serviços de saúde ambulatorios G0703 — Serviços dos hospitais (G0702 a incluir em G0703)	2001-2018	2020
15	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços do ano anterior	2015-2016	2020
16	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços do ano anterior	2015-2016	2020
16	K1 — Consumo de capital fixo B2A3N — Excedente de exploração e rendimento misto líquidos	Repartição por NACE A*64, a preços correntes	2010-2015	2019
17	K1 — Consumo de capital fixo B2A3N — Excedente de exploração e rendimento misto líquidos	Repartição por CPA P*64, a preços correntes	2010, 2015	2019
20	Todas as variáveis	Total da economia e repartição A*21, custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior	2000-2014	2017
22	Todas as variáveis	Repartição A*21, a preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2000	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
26	AN.11 — 3. Ativos fixos AN.112 — 5. Outros edifícios e construções AN.113+AN.114 — 8. Maquinaria e equipamento + Sistemas de armamento AN.115 — 9. Recursos biológicos cultivados AN.117 — 10. Produtos de propriedade intelectual	S.1 Total da economia	2000-2011	2020
26	AN.11+AN.12 — 2. Ativos fixos + Existências AN.11 — 3. Ativos fixos AN.112 — 5. Outros edifícios e construções AN.1121 — 6. Edifícios não residenciais AN.1122 — 7. Outras construções AN.113+AN.114 — 8. Maquinaria e equipamento + Sistemas de armamento AN.115 — 9. Recursos biológicos cultivados AN.117 — 10. Produtos de propriedade intelectual AN.12 — 16. Existências	Todos os setores	2012-2014	2017
26	AN.111 — 4. Habitações	Todos os setores	1995-2014	2017
26	AN.211 — 20. Terrenos	S.14 + S.15 — Famílias + Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias	1995-2014	2017
27	F.66 — Outros direitos, exceto pensões e Garantias estandardizadas ativadas	Ativos e passivos, Administrações públicas e (sub)setores, consolidados e não consolidados	Transmissão em t+24 meses	2016

País: França

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
2	TC — dos quais, o montante dos créditos de imposto devidos que excede a dívida fiscal do contribuinte	S.13 — Administrações públicas	2012-2018	2020
3	P.51c — 4. Consumo de capital fixo por ramo de atividade	Repartição A*64, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (repartição A*38 a fornecer até à expiração da derrogação)	1995-2017	2020
3	B.2n+B.3n — 5. Excedente de exploração líquido e rendimento misto líquido	Repartição A*64, a preços correntes (repartição A*38 a fornecer)	1995-2017	2020
3	B.2n+B.3n — 5. Excedente de exploração líquido e rendimento misto líquido D.29—D.39 — 6. Outros impostos sobre a produção menos outros subsídios à produção D1 — 9. Remuneração dos empregados por ramo de atividade D.11 — 9.a) Ordenados e salários por ramo de atividade	Repartição A*21, a preços correntes, transmissão em t+9 meses	Transmissão em t+21 meses	2020
3	P.1 — 1. Produção a preços de base por ramo de atividade P.2 — 2. Consumo intermédio a preços de aquisição por ramo de atividade	Repartição A*64, a preços correntes (repartição A*38 a fornecer até à expiração da derrogação)	1995-1998	2020
3	B.1g — 3. Valor acrescentado bruto a preços de base por ramo de atividade	Repartição A*64, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (repartição A*38 a fornecer até à expiração da derrogação)	1995-1998	2020
3	D.29—D.39 — 6. Outros impostos sobre a produção menos outros subsídios à produção D1 — 9. Remuneração dos empregados por ramo de atividade D.11 — 9.a) Ordenados e salários por ramo de atividade	Repartição A*64, a preços correntes (repartição A*38 a fornecer até à expiração da derrogação)	1995-2005	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
3	<p>EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p> <p>EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p> <p>ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p>	<p>Repartição A*21, em milhares de pessoas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho, transmissão em t+9 meses</p>	<p>Transmissão em t+21 meses</p>	<p>2020</p>
5	<p>P.3 — 1. Despesa de consumo final por função (Famílias)</p>	<p>P023 — Narcóticos</p> <p>P101 — Educação pré-escolar e ensino básico (1.º ciclo)</p> <p>P102 — Ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e ensino secundário</p> <p>P103 — Ensino pós-secundário não superior</p> <p>P104 — Ensino superior</p> <p>P105 — Ensino não definível por níveis, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados</p>	<p>1995-2018</p>	<p>2020</p>
9	<p>D.995a — Impostos sobre os produtos liquidados, mas de cobrança duvidosa</p> <p>D.995b — Outros impostos sobre a produção liquidados, mas de cobrança duvidosa</p> <p>D.995c — Impostos sobre o rendimento liquidados, mas de cobrança duvidosa</p> <p>D.995d — Outros impostos correntes liquidados, mas de cobrança duvidosa</p> <p>D.995e — Contribuições sociais efetivas dos empregadores liquidadas, mas de cobrança duvidosa</p>	<p>S.13 — Administrações públicas</p>	<p>1995-2012</p>	<p>2017</p>

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
	D.995f — Contribuições sociais efetivas das famílias liquidadas, mas de cobrança duvidosa D.995fe — Contribuições sociais efetivas dos empregados liquidadas, mas de cobrança duvidosa D.995g — Impostos de capital liquidados, mas de cobrança duvidosa			
10	B.1g — 2. Valor acrescentado bruto a preços de base (preços correntes)	Repartição NUTS nível 2 nas regiões de Guadalupe, Martinica, Guiana, Reunião, Maiote; total e repartição A*10 da NACE (a fornecer para o total das 5 regiões até à expiração da derrogação)	2000-2013	2015
10	Todas as variáveis, exceto B.1g — 2. Valor acrescentado bruto a preços de base (preços correntes), exceto POP 6. População em milhares de pessoas	Repartição NUTS nível 2 nas regiões de Guadalupe, Martinica, Guiana, Reunião, Maiote; total e repartição A*10 da NACE (a fornecer para o total das 5 regiões até à expiração da derrogação)	2000-2014	2017
10	B.1g — 2. Valor acrescentado bruto a preços de base (preços correntes)	Repartição NUTS nível 2, total, transmissão em t+12 meses	Transmissão em t+15 meses	2015
10	ETO — Emprego total	Repartição NUTS nível 2, total, em milhares de pessoas, transmissão em t+12 meses	Transmissão em t+15 meses	2017
10	B.1g — 1. Valor acrescentado bruto a preços de base (taxa de crescimento em volume baseada nos preços do ano anterior)	Repartição NUTS nível 2, total, transmissão em t+24 meses	Transmissão em t+27 meses	2020
10	D.1 — 3. Remuneração dos empregados (preços correntes)	Repartição NUTS nível 2, total e repartição A*10, transmissão em t+24 meses	Transmissão em t+27 meses	2017
10	P.51g — 4. Formação bruta de capital fixo (preços correntes)	Repartição NUTS nível 2, total e repartição A*10, transmissão em t+24 meses	Transmissão em t+27 meses	2020
10	ETO — Emprego total EEM — Trabalhadores por conta de outrem	Repartição NUTS nível 2, repartição A*10, em milhares de pessoas e em milhares de horas trabalhadas, transmissão em t+24 meses	Transmissão em t+27 meses	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
12	B.1g — 1. Valor acrescentado bruto a preços de base (preços correntes)	Repartição NUTS nível 3 nas regiões de Guadalupe, Martinica, Guiana, Reunião, Maiote; total e repartição A*10 da NACE (a fornecer para o total das 5 regiões até à expiração da derrogação)	2000-2012	2015
12	ETO — Emprego total EEM — Trabalhadores por conta de outrem	Repartição NUTS nível 3 nas regiões de Guadalupe, Martinica, Guiana, Reunião, Maiote; total e repartição A*10 da NACE, em milhares de pessoas (a fornecer para o total das 5 regiões até à expiração da derrogação)	2000-2014	2017
12	ETO — Emprego total EEM — Trabalhadores por conta de outrem	Repartição NUTS nível 3, total e repartição A*10, em milhares de pessoas, transmissão em t+24 meses	Transmissão em t+27 meses	2017
13	Todas as variáveis	Repartição NUTS nível 2 nas regiões de Guadalupe, Martinica, Guiana, Reunião, Maiote (a fornecer para o total das 5 regiões até à expiração da derrogação)	2000-2014	2017
13	Todas as variáveis	Repartição NUTS nível 2	Transmissão em t+27 meses	2017

País: Croácia

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	1995T1-1999T4	2020
1T	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	Transmissão em t+70 dias	2020
1T	D.1 — 17. Remuneração dos empregados a trabalhar em unidades de produção residentes e remuneração dos empregados residentes D.11 — 17.a) Ordenados e salários D.12 — 17. b) Contribuições sociais dos empregadores	Repartição A*10, a preços correntes, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	2000T1-2015T4	2016

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	P.3 — 5.a) Despesa de consumo final das famílias (conceito interno)	Repartição por durabilidade, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	2000T1-2019T4	2020
1T	P.31 — 7.a) Despesa de consumo individual P.32 — 7. b) Despesa de consumo coletivo P.4 — 8 Consumo final efetivo P.41 — 8a) Consumo individual efetivo	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	2000T1-2009T4	2017
1T	P.31 — 7.a) Despesa de consumo individual P.32 — 7. b) Despesa de consumo coletivo P.4 — 8 Consumo final efetivo P.41 — 8a) Consumo individual efetivo	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	2010T1-2014T4	2015
1T	P.6 — 10) Exportação de bens (fob) e serviços, repartição geográfica P.7 — 11) Importação de bens (fob) e serviços, repartição geográfica	Repartição P6/P7 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro; S.21 — S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos da União Europeia (exceto o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro); S.22 Países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	2008T1-2016T4	2017
1T	P.5 — 9 Formação bruta de capital	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade (a fornecer, exceto P.53)	2000T1-2019T4	2020
1T	P.51g — 9.a) Formação bruta de capital fixo	AN_F6: repartição dos ativos fixos, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	2000T1-2019T4	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	P.53 — 9. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	2000T1-2019T4	2020
1T	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Repartição A*10, milhares de pessoas empregadas, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	2000T1-2008T4	2020
1T	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Repartição A*10, milhares de pessoas empregadas, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	2009T1-2014T4	2015
1T	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Total da economia e repartição A*10, em milhares de horas trabalhadas, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	2000T1-2008T4	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Total da economia e repartição A*10, em milhares de horas trabalhadas, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	2009T1-2016T4	2017
1A	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+70 dias	2020
1A	D.1 — 17. Remuneração dos empregados a trabalhar em unidades de produção residentes e remuneração dos empregados residentes	Repartição A*10, a preços correntes	1995-1999	2020
1A	D.11 — 17.a) Ordenados e salários D.12 — 17. b) Contribuições sociais dos empregadores	Total da economia e repartição A*10, a preços correntes	1995-1999	2020
1A	D.11 — 17.a) Ordenados e salários D.12 — 17. b) Contribuições sociais dos empregadores	Total da economia e repartição A*10, a preços correntes	2000-2014	2016
1A	P.3 — 5.a) Despesa de consumo final das famílias (conceito interno)	Repartição por durabilidade, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2004	2020
1A	P.3 — 5.a) Despesa de consumo final das famílias (conceito interno)	Repartição por durabilidade, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	2005-2015	2017
1A	P.5 — 9 Formação bruta de capital	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade (a fornecer, exceto P.53)	1995-2018	2020
1A	P.51g — 9.a) Formação bruta de capital fixo	AN_F6: repartição dos ativos fixos, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2004	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1A	P.51g — 9.a) Formação bruta de capital fixo	AN_F6: repartição dos ativos fixos, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	2005-2015	2017
1A	P.53 — 9. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior	1995-2018	2020
1A	P.6 — 10) Exportação de bens (fob) e serviços, repartição geográfica P.7 — 11) Importação de bens (fob) e serviços, repartição geográfica	Repartição P6/P7 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21 — S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos da União Europeia (exceto o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 Países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	2008-2015	2017
1A	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Repartição A*10, em milhares de pessoas empregadas	1995-2008	2020
1A	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Repartição A*10, em milhares de pessoas empregadas	2009-2013	2015

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1A	<p>EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas)</p> <p>ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria</p> <p>EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem</p>	Total da economia e repartição A*10, em milhares de horas trabalhadas	1995-2008	2020
1A	<p>EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas)</p> <p>ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria</p> <p>EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem</p>	Total da economia e repartição A*10, em milhares de horas trabalhadas	2009-2015	2017
2	Todas as variáveis	<p>S.13 — Administrações públicas</p> <p>S.1311 — Administração central</p> <p>S.1313 — Administração local</p> <p>S.1314 — Fundos de segurança social</p>	1995-2000	2020
2	<p>P.5 — Formação bruta de capital</p> <p>P.52+P.53 — Variação de existências e aquisições líquidas de cessões de objetos de valor</p>	<p>S.13 — Administrações públicas</p> <p>S.1311 — Administração central</p> <p>S.1313 — Administração local</p> <p>S.1314 — Fundos de segurança social</p> <p>(a fornecer, exceto P.53)</p>	2001-2009	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
2	P.5 — Formação bruta de capital P.52+P.53 — Variação de existências e aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social (a fornecer, exceto P.53)	2010-2015	2017
2	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	2001-2009	2020
2	OP5ANP — Formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, todas as divisões e grupos da COFOG (a fornecer, exceto NP e P.53)	2001-2009	2020
3	Todas as variáveis	Repartições A*10/A*21, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t +9 meses	Transmissão em t+21 meses	2020
3	P.51c — 4. Consumo de capital fixo por ramo de atividade	Repartições A*21 e A*64, a preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2018	2020
3	P.5 — 9. Formação bruta de capital	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (a fornecer, exceto P.53)	1995-2018	2020
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade	Repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2004	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade	Repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	2005-2015	2017
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade, repartição dos ativos fixos AN_F6	Repartição A*10 e repartição AN_F6 dos ativos fixos, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2004	2020
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade, repartição dos ativos fixos AN_F6	Repartição A*10 e repartição AN_F6 dos ativos fixos, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	2005-2015	2017
3	P.52 — 7. b) Variação de existências por ramo de atividade	Total da economia e repartição A*10, a preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2018	2020
3	P.53 — 7. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior	1995-2018	2020
3	D.1 — 9. Remuneração dos empregados por ramo de atividade	Repartições A*21 e A*64, a preços correntes	1995-2014	2017
3	D.11 — 17.a) Ordenados e salários por ramo de atividade	Total da economia e repartições A*21 e A*64, a preços correntes	1995-2014	2017
3	EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)	Repartições A*21 e A*64, em milhares de pessoas	1995-2008	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
3	<p>EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p> <p>ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p> <p>EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p>	Repartições A*21 e A*64, em milhares de pessoas	2009-2014	2016
3	<p>EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p> <p>ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p> <p>EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p>	Total da economia e repartições A*21 e A*64, em milhares de horas trabalhadas	1995-2008	2020
3	<p>EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p> <p>ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p> <p>EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p>	Total da economia e repartições A*21 e A*64, em milhares de horas trabalhadas	2009-2015	2017
5	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	1995-2004	2020
5	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	2005-2015	2017
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1995-2001	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
6	F.63_F.64_F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	2002-2014	2017
6	F.7 — Derivados financeiros e Opções sobre ações concedidas a empregados	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	2002-2015	2017
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, S.125+S.126+S.127 — Outros intermediários financeiros, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões, Auxiliares financeiros e Instituições financeiras cativas e prestamistas, consolidados e não consolidados.	2002-2015	2017
6	F.4 — Empréstimos	Ganhos e perdas de detenção nominais e outras variações no volume, ativos, S.11 Sociedades não financeiras, S.13 Administrações públicas	2012-2014	2016
6	F.7 — Derivados financeiros e Opções sobre ações concedidas a empregados	Ganhos e perdas de detenção nominais e outras variações no volume de ativos e de passivos, todos os setores	2012-2015	2017
6	Todas as variáveis	Ganhos e perdas de detenção nominais e outras variações no volume, S.12 — Sociedades financeiras, consolidados e não consolidados (a fornecer, exceto subsectores S.125+S.126+S.127 — Outros intermediários financeiros, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões, Auxiliares financeiros e Instituições financeiras cativas e prestamistas)	2002-2015	2017
7	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1995-2000	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
7	F.63_F.64_F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	2001-2014	2017
7	F.7 — Derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregados	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	2001-2015	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, S.125+S.126+S.127 — Outros intermediários financeiros, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões, Auxiliares financeiros e Instituições financeiras cativas e prestamistas, consolidados e não consolidados.	2001-2015	2017
8	Todas as variáveis	Todos os setores, utilizações e recursos	1995-2001	2020
8	P.53 — Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	S.1 — Total da economia, utilizações	2002-2018	2020
8	D.43 — Lucros de investimento direto estrangeiro reinvestidos	Todos os setores, utilizações e recursos	2002-2015	2017
8	D.43S21 — Lucros reinvestidos em IDE intra-UE D.43S22 — Lucros reinvestidos em IDE extra-UE	Todos os setores, utilizações e recursos	2012-2015	2017
8	D.612 — Contribuições sociais imputadas dos empregadores	Todos os setores, utilizações e recursos	2012-2014	2016
8	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos	S.13 — Administrações públicas, utilizações	2001-2009	2020
8	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não produzidos	S.2 — Resto do mundo, utilizações	2002-2014	2016

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
8	D.611 — Contribuições sociais efetivas dos empregadores	S.11 — Sociedades não financeiras, recursos	2012-2014	2016
8	D.44 — Outros rendimentos de investimentos D.45 — Rendas	S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos	2002-2014	2016
8	D.611 — Contribuições sociais efetivas dos empregadores D.613 — Contribuições sociais efetivas das famílias D.614 — Suplementos às contribuições sociais das famílias D.61SC — Encargos de serviço do regime de seguro social	S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos	2012-2014	2016
8	D.71 — Prémios líquidos de seguros não vida	S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos	2002-2015	2017
8	D.72 — Indemnizações de seguros não vida	S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos	2002-2015	2017
8	EMP — Emprego (em número de pessoas e número de horas trabalhadas)	Setor S.13 — Administrações públicas, em milhares de pessoas e milhares de horas trabalhadas	2002-2014	2016
801	Todas as variáveis	S.1 — Total da economia, S.2 — Resto do mundo, S.13 — Administrações públicas, utilizações e recursos, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2011T4	2017
801	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos	S.13 — Administrações públicas, utilizações, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade	2001T1-2009T4	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
9	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	1995-2001	2020
9	D.612 — Contribuições sociais imputadas dos empregadores	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	1995-2012	2020
9	D.61SC — Encargos de serviço do regime de seguro social D.614 — Suplementos às contribuições sociais das famílias	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	2012-2016	2018
9	D.613c — Contribuições sociais efetivas obrigatórias das famílias D.613ce — Contribuições sociais efetivas obrigatórias dos empregados D.613v — Contribuições sociais efetivas voluntárias das famílias	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	2002-2018	2020
10	B.1g — 1. Valor acrescentado bruto a preços de base (taxa de crescimento em volume baseada nos preços do ano anterior)	Repartições da NUTS II, total da economia	2000-2018	2020
10	B.1g — 2. Valor acrescentado bruto a preços de base (preços correntes);	Repartições da NUTS II, total da economia, transmissão em t+12 meses	Transmissão em t+24 meses	2015

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
10	D.1 — 3. Remuneração dos empregados (preços correntes) P.51g — 4. Formação bruta de capital fixo (preços correntes)	Total da economia e todas as repartições da NUTS II, repartições A*10	2000-2006	2020
10	D.1 — 3. Remuneração dos empregados (preços correntes)	Total da economia e todas as repartições da NUTS II, repartições A*10	2007-2014	2017
10	ETO — 5. Emprego total em milhares de pessoas e em milhares de horas trabalhadas;	Todas as repartições da NUTS II, total da economia, em milhares de pessoas, transmissão em t+12 meses	Transmissão em t+24 meses	2020
11	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, todas as divisões da COFOG	1995-2000	2020
11	OP5ANP — Formação bruta de capital + Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, todas as divisões e grupos da COFOG (a fornecer, exceto NP e P.53)	2001-2009	2020
11	P.5 — Formação bruta de capital	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, Todas as divisões e grupos da COFOG (a fornecer, exceto P.53)	2001-2009	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
11	P.5 — Formação bruta de capital	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, Todas as divisões e grupos da COFOG (a fornecer, exceto P.53)	2010-2015	2017
11	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos,	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, todas as divisões e grupos da COFOG	2001-2009	2020
13	Todas as variáveis	Todas as repartições da NUTS II	2000-2011	2020
13	Todas as variáveis	Todas as repartições da NUTS II	2012	2015
15	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços correntes	2010-2013	2017
15	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços do ano anterior	2010-2016	2020
16	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços correntes	2010-2013	2017
16	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços do ano anterior	2000-2016	2020
17	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços correntes	2010	2017
20	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	2000-2017	2020
22	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	1995-2004	2020
22	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	2005-2014	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
26	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, exceto AN.111 Habitações	1995-2017	2020
26	AN.111 — 4. Habitações	Todos os setores	1995-2014	2017
27	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	1999T1-2001T4	2020
27	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	2002T1-2008T4	2016
27	F.61 — Provisões técnicas de seguros não-vida, F.63_F.64_F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas F.7 — Derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregados	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	2012T1-2014T4	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
27	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, Informação dos setores de contrapartida para todos os setores	1999T1-2003T4	2020
27	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, Informação dos setores de contrapartida para todos os setores	2004T1-2008T4	2018
28	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	2000T1-2008T4	2016

País: Itália

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Total da economia e repartição A*10 (se obrigatório), em milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade (se for obrigatório)	Transmissão em t+70 dias	(Maio de) 2016

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	D.1 — 17. Remuneração dos empregados a trabalhar em unidades de produção residentes e remuneração dos empregados residentes D.11 — 17.a) Ordenados e salários D.12 — 17. b) Contribuições sociais dos empregadores	Total da economia e repartição A*10, a preços correntes	Transmissão em t+70 dias	(Maio de) 2016
5	P.3 — 1. Despesa de consumo final por função (Famílias)	P022 — Tabaco, P023 — Narcóticos, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2015	(setembro de) 2017
801	Todas as variáveis	Série final, quadro completo, incluindo todos os pormenores/repartições (série final)	1999T1-2014T2	10 de outubro de 2014, meio-dia
10	Todas as variáveis	Repartição NUTS II, total da economia e repartição A*10	2000-2010	2015
12	Todas as variáveis	Repartição NUTS III, total da economia e repartição A*10	2000-2011	2015
13	Todas as variáveis	Repartição NUTS II	2000-2010	2015
26	AN.1121 — 6. Edifícios não residenciais AN.1122 — 7. Outras construções AN.12 — 16. Existências AN11+AN12 — 2 Ativos fixos + existências	Todos os setores	2012-2014	2017

País: Chipre

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	P.53 — 9. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-2017T4	2018

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	Todas as variáveis	Total da economia e todas as repartições da NACE, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	Transmissão em t+70 dias	2020
1A	P.53 — 9. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior	1995-2012	2017
1A	Todas as variáveis	Total da economia e todas as repartições da NACE, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+70 dias	2020
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade	Total da economia e repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+9 meses	Transmissão em t+21 meses	2020
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade	Repartição por ativos fixos AN_6, total da economia e repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+9 meses	Transmissão em t+21 meses	2020
3	P.52 — 7. b) Variação de existências por ramo de atividade	Total da economia e repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior, transmissão em t+9 meses	Transmissão em t+21 meses	2020
3	P.53 — 7. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior	1995-2012	2017
3	D1 — 9. Remuneração dos empregados por ramo de atividade D.11 — 9.a) Ordenados e salários por ramo de atividade	Total da economia e repartição A*21, a preços correntes, transmissão em t+9 meses	Transmissão em t+21 meses	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
6	F.52 — Ações/unidades de participação em fundos de investimento; F.63_F.64_F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões e F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas.	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores (exceto setor S.13 Administrações públicas), consolidados e não consolidados.	1995-2015	2017
7	F.52 — Ações/unidades de participação em fundos de investimento; F.63_F.64_F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões e F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas.	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores (exceto setor S.13 Administrações públicas), consolidados e não consolidados.	1995-2015	2017
8	P.53 Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Todos os setores, utilizações e recursos	1995-2012	2017
8	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não produzidos	Todos os setores (exceto setor S.13 Administrações públicas), utilizações	1995-2015	2017
8	D.43S2I — Lucros reinvestidos em IDE intra-área do euro D43S2X — Lucros reinvestidos em IDE extra-área do euro D.43S21 — Lucros reinvestidos em IDE intra-UE D.43S22 — Lucros reinvestidos em IDE extra-UE	Todos os setores, utilizações e recursos	2012-2015	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
	D.442 — Rendimentos de investimentos a pagar referentes a direitos associados a pensões D.443 — Rendimentos de investimentos atribuíveis a detentores de participações em fundos de investimento			
8	D.612 — Contribuições sociais imputadas dos empregadores D.613 — Contribuições sociais efetivas das famílias D.614 — Suplementos às contribuições sociais das famílias D.61SC — Encargos de serviço do regime de seguro social	Todos os setores (exceto setor S.13 Administrações públicas), utilizações e recursos	2012-2015	2017
801	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não produzidos	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2016T4	2017
15	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	2010-2011	2015
16	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	2010-2011	2015
17	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	2010	2015
20	AN.113g+AN.114g — 4. Maquinaria e equipamento, bruto + sistemas de armamento, bruto AN.1132g — 6. Equipamento TIC, bruto; AN.11322g — 8. Equipamento de telecomunicações, bruto AN.1139g+AN.114g — 9. Outra maquinaria e equipamento, bruto + sistemas de armamento, bruto AN.113n+AN.114n — 16. Maquinaria e equipamento, líquido + sistemas de armamento, líquido;	Total da economia e repartição A*21, custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior	2000-2016	2019

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
	AN.1132n — 18. Equipamento TIC, líquido; AN.11322n — 20. Equipamento de telecomunicações, líquido; AN.1139n+AN.114n — 21. Outra maquinaria e equipamento, líquido + sistemas de armamento, líquido			
22	P.51g_AN.113+AN.114 — 4. FBCF em maquinaria e equipamento + sistemas de armamento	Total da economia e repartição A*21, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2016	2019
22	P.51g_AN.1132 — 6. FBCF em equipamento TIC; P.51g_AN.11322 — 8. FBCF em equipamento de telecomunicações; P.51g_AN.1139+AN.114 — 9. FBCF noutra maquinaria e equipamento + sistemas de armamento	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	2000-2016	2019
26	AN.113+AN.114 — 8. Maquinaria e equipamento + sistemas de armamento AN.117 — 10. Produtos de propriedade intelectual	Total da economia (S.1)	2000-2017	2020
26	AN.113+AN.114 — 8. Maquinaria e equipamento + sistemas de armamento AN.117 — 10. Produtos de propriedade intelectual	Todos os setores	2012-2017	2020
26	AN.12 — 16. Existências	Todos os setores	2012-2017	2020
26	AN.211 — 20. Terrenos	S.14 + S.15	1995-2017	2020

País: Letónia

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	P.5 — 9. Formação bruta de capital P.52 — 9. b) Variação de existências P.53 — 9. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços do ano anterior, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-1999T4	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	P.51g — 9.a) Formação bruta de capital fixo	Repartições AN_F6, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-1999T4	2020
1T	P.52 — 9. b) Variação de existências	Total da economia, a preços do ano anterior, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	2000T1-2009T4	2020
1T	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Total da economia e repartição A*10 (se for obrigatório), em milhares de pessoas e milhares de horas trabalhadas, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-1999T4	2020
1A	P.5 — 9. Formação bruta de capital P.52 — 9. b) Variação de existências P.53 — 9. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços do ano anterior	1995-1999	2020
1A	P.51g — 9.a) Formação bruta de capital fixo	Repartição AN_F6 dos ativos fixos, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-1999	2020
1A	P.52 — 9. b) Variação de existências	Total da economia, a preços do ano anterior	2000-2009	2020
1A	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Total da economia e repartição A*10 (se for obrigatório), em milhares de pessoas e milhares de horas trabalhadas	1995-1999	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
3	P.1 — 1. Produção a preços de base por ramo de atividade P.2 — 2. Consumo intermédio a preços de aquisição por ramo de atividade D1 — 9. Remuneração dos empregados por ramo de atividade D.11 — 9.a) Ordenados e salários por ramo de atividade	Repartições A*64, a preços correntes	1995-1999	2020
3	B.1g — 3. Valor acrescentado bruto a preços de base por ramo de atividade	Repartições A*64, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-1999	2020
3	B.1g — 3. Valor acrescentado bruto a preços de base por ramo de atividade	Repartições A*64, a preços do ano anterior e volumes encadeados	2000-2008	2020
3	P.51c — 4. Consumo de capital fixo por ramo de atividade	Repartições A*21 e A*64, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2003	2020
3	B.2n+B.3n — 5. Excedente de exploração líquido e rendimento misto líquido D.29—D.39 — 6. Outros impostos sobre a produção menos outros subsídios à produção	Repartições A*21 e A*64, a preços correntes	1995-2000	2020
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade	Repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-1999	2020
3	P.52 — 7. b) Variação de existências por ramo de atividade	Repartições A*10, a preços correntes e preços do ano anterior	1995-1999	2020
3	P.52 — 7. b) Variação de existências por ramo de atividade	Repartições A*10, a preços do ano anterior	2000-2009	2020
3	EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)	Repartições A*21 e A*64, em milhares de pessoas e milhares de horas trabalhadas (se for obrigatório)	1995-1999	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
	EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)			
6	Todas as variáveis	Quadro de operações completo, incluindo todos os pormenores/repartições	1995-2003	2017
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, S.125_S.126_S.127 — Outros intermediários financeiros, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões, Auxiliares financeiros e Instituições financeiras cativas e prestamistas, consolidados e não consolidados.	2004-2015	2017
6	F.63_F.64_F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1995-2015	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1995-2003	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, S.125_S.126_S.127 — Outros intermediários financeiros, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões, Auxiliares financeiros e Instituições financeiras cativas e prestamistas, consolidados e não consolidados	2004-2015	2017
7	F.63_F.64_F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1995-2015	2017
8	D.43S21 — Lucros reinvestidos em IDE intra-UE D.43S22 — Lucros reinvestidos em IDE extra-UE	Setor S.12 — Sociedades financeiras, utilizações e recursos	2012-2015	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
8	D.441 — Rendimentos de investimentos atribuíveis a detentores de apólices de seguros D.442 — Rendimentos de investimentos a pagar referentes a direitos associados a pensões D.443 — Rendimentos de investimentos atribuíveis a detentores de participações em fundos de investimento	Setor S.13 — Administrações públicas, utilizações e recursos	2012-2013	2015
8	EMP — Emprego (em número de pessoas e número de horas trabalhadas)	Setor S.13 — Administrações públicas, em número de pessoas e número de horas trabalhadas	1995-1999	2015
8	D.61SC — Encargos de serviço do regime de seguro social D.614 — Suplementos às contribuições sociais das famílias	S.13 — Administrações públicas	2012-2013	2015
801	D.44 — Outros rendimentos de investimentos	Setor S.13 — Administrações públicas, utilizações e recursos, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade	2012T1-2014T4	2015
9	D.51c — Impostos sobre os ganhos de detenção	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social S.212 — Instituições e órgãos da União Europeia	1995-2012	2015
9	D.61SC — Encargos de serviço do regime de seguro social D.614 — Suplementos às contribuições sociais das famílias	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social S.212 — Instituições e órgãos da União Europeia	2012-2013	2015

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
11	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, Todos os grupos da COFOG	2001-2006	2020
15	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços do ano anterior	2015-2016	2020
16	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços do ano anterior	2015-2016	2020
17	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços correntes	2010	2016
20	Todas as variáveis	Total da economia e repartição A*21, custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior	2000-2006	2020
20	Todas as variáveis	Total da economia e repartição A*21, custos de reposição do ano anterior	2007-2017	2020
22	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	1995-1999	2020
26	Todas as variáveis, exceto AN.111 Habitações	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	1995-2017	2020
26	AN.111 — 4. Habitações	Todos os setores	1995-2014	2017
27	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, incluindo todos os pormenores/repartições	1999T1-2003T4	2017

País: Lituânia

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	1995T1 - 2004T4	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1A	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	1995-2004	2017
2	Todas as variáveis, exceto D.2r, D.21r, D.211r, D.5r, D.61r, D.611r, D.613r, D.91r	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social (a derrogação diz respeito às revisões das variáveis)	1995-2004	2017
2	D.2r — Impostos sobre a produção e a importação, a receber D.21r — Impostos sobre os produtos, a receber D.211r - IVA, a receber D.5r — Impostos correntes sobre o rendimento, património, etc., a receber D.61r — Contribuições sociais líquidas, a receber D.611r — das quais, contribuições sociais efetivas dos empregadores D.613r — das quais, contribuições sociais efetivas das famílias D.91r — Impostos de capital, a receber	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social (a derrogação diz respeito às revisões das variáveis)	1995-2004	2015
2	PTC — Total de créditos de imposto devidos TC — dos quais, o montante dos créditos de imposto devidos que excede a dívida fiscal do contribuinte	S.13 — Administrações públicas	2012-2015	2017
5	P.3 — 1. Despesa de consumo final por função (Famílias)	P125 — Seguros, P126 — Serviços financeiros n.e., P — Total, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2004	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados	1995-2009	2017
6	F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Passivos, S.13 — Administrações públicas e subsetores, consolidados e não consolidados	2009-2015	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados	1995-2009	2017
7	F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Passivos, S.13 — Administrações públicas e subsetores, consolidados e não consolidados	2009-2015	2017
8	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	1995-2004	2017
801	Todas as variáveis	Setores S.1 Total da economia, S.13 — Administrações públicas, S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade e corrigidos de sazonalidade	1999T1 - 2004T4	2017
801	Todas as variáveis	Setores S.1 Total da economia, S.13 — Administrações públicas e S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade e corrigidos de sazonalidade	2005T1-2014T2	Dezembro de 2014
9	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social S.212 — Instituições e órgãos da União Europeia (a derrogação diz respeito às revisões das variáveis)	1995-2004	2015
10	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	2000-2004	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
11	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, Todas as divisões da COFOG (a derrogação diz respeito às revisões das variáveis)	1995-2004	2017
12	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	2000-2004	2017
13	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	2000-2004	2017
15	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços correntes	2011	2015
16	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços correntes	2011	2015
17	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	2010	2015
20	AN.11g — 1. Ativos fixos brutos AN.11n — 13. Ativos fixos líquidos	Total da economia, custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior (a fornecer, exceto AN.114, AN.115 e parte de AN.117, até à expiração da derrogação)	2000-2017	2020
20	AN.113g+AN.114g — 4. Maquinaria e equipamento, bruto + sistemas de armamento, bruto AN.113n+AN.114n — 16. Maquinaria e equipamento, líquido + sistemas de armamento, líquido	Total da economia e repartição A*21, custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior (a fornecer, exceto AN.114, até à expiração da derrogação)	2000-2017	2020
20	AN.115g — 10. Recursos biológicos cultivados, bruto AN.115n — 22. Recursos biológicos cultivados, líquido	Total e repartição A*21, custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior	2000-2017	2020
20	AN.117g — 11. Produtos de propriedade intelectual, bruto AN.117n — 23. Produtos de propriedade intelectual, líquido	Total da economia, custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior (a fornecer, exceto I&D, até à expiração da derrogação)	2000-2017	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
22	P51g_AN.11 — 1. Ativos fixos	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (dados a fornecer, exceto AN.114, até à expiração da derrogação)	1995-1999	2020
22	P51g_AN.113+AN.114 — 4. Maquinaria e equipamento + sistemas de armamento	Total da economia e repartição A*21, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (a fornecer, exceto AN.114)	1995-1999	2020
22	P51g_AN.117 — 11. Produtos de propriedade intelectual, bruto	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (a fornecer, exceto AN.1173, até à expiração da derrogação)	1995-1999	2020
26	AN.11+AN.12 — 2. Ativos fixos + Existências	Todos os setores	2012-2017	2020
26	AN.11 — 3. Ativos fixos AN.115 — 9. Recursos biológicos cultivados AN.117 — 10. Produtos de propriedade intelectual	S.1 Total da economia	2000-2017	2020
26	AN.11 — 3. Ativos fixos AN.115 — 9. Recursos biológicos cultivados AN.117 — 10. Produtos de propriedade intelectual	Repartição no setor S.11. Sociedades não financeiras, S.12. Sociedades financeiras, S.13. Administrações públicas, S.14+S.15. Famílias e instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias	2012-2017	2020
27	F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	1999T1 - 2008T4	2020
27	F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	2009T1 - 2016T4	2017

País: Luxemburgo

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T, 1A, 2, 3, 5, 8, 9, 11, 22, 26	Todas as variáveis	Quadros completos incluindo todos os pormenores/repartições	1995(T1)-1999(T4)	2015
1T	Todas as variáveis	Total da economia e todas as repartições da NACE, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e todos os dados corrigidos. (Esta derrogação será substituída pela derrogação que solicita um prazo de t+85 dias no ano civil de 2016).	Transmissão em t+90 dias	2016
1T	Todas as variáveis	Total da economia e todas as repartições da NACE, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e todos os dados corrigidos. (Esta derrogação substituirá a derrogação que solicita um prazo de t+90 dias no ano civil de 2016).	Transmissão em t+85 dias	2020
1T	P6 — 10. Exportação de bens (fob) e serviços P7 — 11. Importação de bens (fob) e serviços	Repartição de P6/P7 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (se for obrigatório)	2008T1-2015T1	2015
1A	Todas as variáveis	Total da economia e todas as repartições da NACE, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+2 meses. (Esta derrogação será substituída pela derrogação que solicita um prazo de t+85 dias no ano civil de 2016).	Transmissão em t+90 dias	2016

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1A	Todas as variáveis	Total da economia e todas as repartições da NACE, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+2 meses. (Esta derrogação substituirá a derrogação que solicita um prazo de t+90 dias no ano civil de 2016).	Transmissão em t+85 dias	2020
1A	P6 — 10. Exportação de bens e serviços P7 — 11. Importação de bens e serviços	Repartição de P6/P7 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (se for obrigatório)	2008-2013	2015
6	Todas as variáveis	Operações e outras variações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados	1995-1998	2020
6	Todas as variáveis	Operações e outras variações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados	1999-2001	2017
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, S.14 Famílias e S.15 Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, consolidados e não consolidados (total S.14+S.15 a fornecer até à expiração da derrogação)	2012-2015	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados	1995-1998	2020
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados	1999-2001	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, setor S.14 Famílias e setor S.15 Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, consolidados e não consolidados (total S.14+S.15 a fornecer até à expiração da derrogação)	2012-2015	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
8	Todas as variáveis	Setores S.14 — Famílias e S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, utilizações e recursos (a fornecer como total S.14+S.15 até à expiração da derrogação)	2012-2015	2017
801	Todas as variáveis	Todas as repartições/informações	1999T1-1999T4	2015
801	Todas as variáveis	Setores S.1 — Total da economia e S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos, a preços correntes, dados corrigidos de sazonalidade	Transmissão em t+90 dias	2016
15	P7 — Importação de bens e serviços	Repartição de P6/P7 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços correntes.	2010-2011	2015
16	P6 — Exportação de bens e serviços	Repartição P6 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços correntes	2010-2011	2015
17	P6 — Exportação de bens e serviços P7 — Importação de bens e serviços	Repartição P6 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços correntes	2010	2015
27	Todas as variáveis	Todas as repartições/informações	1999T1-1999T4	2015

País: Hungria

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	Transmissão em t+70 dias	(Maio de) 2016
1T	P.51g — 9.a) Formação bruta de capital fixo	AN_F6: Repartição dos ativos fixos: AN.117 Produtos de propriedade intelectual, a preços correntes, preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-2011T4	2020
1T	P.53 — Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-2019T4	2020
1A	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+70 dias	2017
1A	P.51g — 9.a) Formação bruta de capital fixo	AN_F6: Repartição dos ativos fixos: AN.117 Produtos de propriedade intelectual, a preços correntes, preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995-2011	2020
1A	P.53 — Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior	1995-2012	2017
2	P.52+P.53 — Variação de existências e aquisições líquidas de cessões de objetos de valor OP5ANP — Formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social (a fornecer, exceto P.53, até à expiração da derrogação)	1995-2018	2020
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade	AN_F6: Repartição dos ativos fixos: AN.117 Produtos de propriedade intelectual, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2011	2020
3	P.53 — Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior	1995-2012	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
3	EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade	Total da economia e repartição A*21, em horas trabalhadas	1995-2009	2020
3	EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade	Total da economia e repartição A*21, em horas trabalhadas	2010-2013	2015
8	P.53 — Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Todos os setores, utilizações	1995-2018	2020
8	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não produzidos	Todos os setores, exceto S.13 administrações públicas, utilizações	1995-2018	2020
801	Todas as variáveis	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos, a preços correntes, dados corrigidos de sazonalidade	2014T1-2016T4	2017
10	B1.g — 2. Valor acrescentado bruto a preços de base (preços correntes)	Repartição NUTS II, total da economia e repartição A*10	Transmissão em t+16,5 meses	2015
10	EMP — 5. Emprego total em milhares de pessoas e milhares de horas trabalhadas	Repartição NUTS II, total da economia, milhares de pessoas	Transmissão em t+24 meses	2017
20	AN.1132g — 6. Equipamento TIC, bruto; AN.11321g — 7. Hardware informático, bruto; AN.11322g — 8. Equipamento de telecomunicações, bruto; AN.117g — 11. Produtos de propriedade intelectual, bruto; AN.1173g — 12. Software informático e bases de dados, bruto;	Total da economia e repartição A*21 (se for obrigatório), custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior	2000-2011	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
	AN.1132n — 18. Equipamento TIC, líquido; AN.11321n — 19. Hardware informático, líquido; AN.11322n — 20. Equipamento de telecomunicações, líquido; AN.117n — 23. Produtos de propriedade intelectual, líquido; AN.1173n — 24. Software informático e bases de dados, líquido			
22	P.51g_AN.117 — 11. FBCF em produtos de propriedade intelectual	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2011	2020
22	P.51g_AN.1132 — 6. FBCF em equipamento TIC; P.51g_AN.11321 — 7. FBCF em hardware informático; P.51g_AN.11322 — 8. FBCF em equipamento de telecomunicações; P.51g_AN.1173 — 12. FBCF em software informático e bases de dados	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	2000-2011	2020
26	AN.117 — 10. Produtos de propriedade intelectual	Total da economia	2000-2011	2020
26	AN.211 — 20. Terrenos	Setor S.14 + S.15 — Famílias + Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias	1995-2017	2020

País: Malta

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	Transmissão em t+70 dias	2020
1T	Todas as variáveis	Total da economia e todas as repartições (NACE, AN_F6, durabilidade), a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-1999T4	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	B.1g — 1. Valor acrescentado bruto a preços de base	Repartição A*10, a preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	2000T1-2014T4	2020
1T	B.1g — 1. Valor acrescentado bruto a preços de base	Repartição A*10, a preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	2015T1-2016T4	2017
1T	EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)	Total da economia e repartição A*10 (se for obrigatório), em milhares de horas trabalhadas, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-1999T4	2020
1A	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+70 dias	2020
1A	Todas as variáveis	Total da economia e todas as repartições (NACE, AN_F6, durabilidade), a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-1999	2020
1A	B.1g — 1. Valor acrescentado bruto a preços de base	Repartição A*10, a preços do ano anterior e volumes encadeados	2000-2014	2020
1A	B.1g — 1. Valor acrescentado bruto a preços de base	Repartição A*10, a preços do ano anterior e volumes encadeados	2015	2017
1A	EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)	Total da economia e repartição A*10 (se for obrigatório), em milhares de horas trabalhadas	1995-1999	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
3	Todas as variáveis	Total da economia e todas as repartições da NACE e AN_F6, a preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-1999	2020
3	B.1g — 3. Valor acrescentado bruto a preços de base por ramo de atividade	Repartições A*21 e A*64, a preços do ano anterior e volumes encadeados	2000-2018	2020
3	P.51c — 4. Consumo de capital fixo por ramo de atividade	Repartições A*21 e A*64, a preços do ano anterior e volumes encadeados	2000-2018	2020
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade	Repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+9 meses e t+21 meses	Transmissão em t+48 meses	2020
3	P.52 — 7. b) Variação de existências por ramo de atividade	Repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior	1995-2007	2020
3	P.52 — 7. b) Variação de existências por ramo de atividade	Repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior	Transmissão em t+48 meses	2020
3	EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)	Repartição A*21, em milhares de horas trabalhadas	1995-1999	2020
5	Todas as variáveis	Todas as repartições COICOP (se for obrigatório), a preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-1999	2020
5	P.3 — 1. Despesa de consumo final por função (Famílias)	P023 — Narcóticos, P122+P127 — Prostituição e Outros serviços n.e. (a fornecer, exceto P122), a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2018	2020
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1995-2003	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, S.14 — Famílias e S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, consolidados e não consolidados (total S.14+S.15 a fornecer até à expiração da derrogação)	2012-2015	2017
6	Todas as variáveis	Ganhos e perdas de detenção nominais e Outras variações no volume, total da economia e todos os setores	2012-2015	2017
6	F.61 — Provisões técnicas de seguros não-vida F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados (total F.61+F.66 a fornecer até à expiração da derrogação)	2004-2015	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1995-2003	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, S.14 — Famílias e S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, consolidados e não consolidados (total S.14+S.15 a fornecer até à expiração da derrogação)	2012-2015	2017
7	F.61 — Provisões técnicas de seguros não-vida F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados (total F.61+F.66 a fornecer até à expiração da derrogação)	2004-2015	2017
8	Todas as variáveis	Todos os setores, utilizações e recursos	1995-2004	2020
8	EMP — Emprego (em número de pessoas e número de horas trabalhadas)	Setor S13 Administrações públicas, em número de pessoas	1995-1999	2020
8	EMP — Emprego (em número de pessoas e número de horas trabalhadas)	Setor S13 Administrações públicas, em número de horas trabalhadas	1995-2018	2020
801	Todas as variáveis	Todos os setores, utilizações e recursos, a preços correntes, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1999T1-2004T4	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
10	B.1g — 1. Valor acrescentado bruto a preços de base (taxa de crescimento em volume baseada nos preços do ano anterior)	Repartição da NUTS II, total da economia	2000-2017	2020
10	P.51g — 4. Formação bruta de capital fixo (a preços correntes)	Repartição NUTS II, repartição A*10	Transmissão em t+48 meses	2020
13	Todas as variáveis	Repartição NUTS II	2000-2004	2020
15	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços correntes	Transmissão em t+54 meses	2020
15	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços do ano anterior	2015-2016	2020
16	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços correntes	Transmissão em t+54 meses	2020
16	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços do ano anterior	2015-2016	2020
16	Quadro 16 — Cinco quadros adicionais (quadro de utilizações a preços de base, quadro de utilizações para a produção interna, quadro de utilizações para as importações, quadro relativo às margens comerciais e de transporte, quadro relativo aos impostos líquidos de subsídios sobre os produtos)	Quadro adicional completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços correntes	2010	2016
16	Quadro 16 — Cinco quadros adicionais (quadro de utilizações a preços de base, quadro de utilizações para a produção interna, quadro de utilizações para as importações, quadro relativo às margens comerciais e de transporte, quadro relativo aos impostos líquidos de subsídios sobre os produtos)	Quadro adicional completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços correntes	Transmissão em t+54 meses	2020
17	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços correntes	2010	2016
17	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços correntes	Transmissão em t+54 meses	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
20	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	2000-2017	2020
22	Todas as variáveis	Total da economia e repartição A*21, a preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-1999	2020
22	Todas as variáveis	Total da economia e repartição A*21, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	Transmissão em t+48 meses	2020
26	Todas as variáveis (obrigatórias), exceto AN.111 — Habitações	Todos os setores (obrigatórios)	1995-2017	2020
26	AN.111 — 4. Habitações	Todos os setores	1995-2014	2017
27	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local, incluindo os dados de contrapartida por todos os setores	1999T1-2003T4	2020

País: Países Baixos

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
8	EMP — Emprego (em número de pessoas e número de horas trabalhadas)	Setor S.13 — Administrações públicas, em número de horas trabalhadas	1995-2015	2017

País: Áustria

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, S.125+S.126+S.127 — Outros intermediários financeiros, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões, Auxiliares financeiros e Instituições financeiras cativas e prestamistas, consolidados e não consolidados.	1995-2011	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
6	F.63_F.64_F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Operações, ativos e passivos, S.11 — Sociedades não financeiras; S.122+S.123 — Entidades depositárias, exceto o Banco Central e fundos do mercado monetário; S.124 — Fundos de investimento, exceto FMM; S.128 + 129 — Sociedades de seguros e fundos de pensões, consolidados e não consolidados.	1995-2011	2017
6	F.66: — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Ativos e passivos, S.12 Sociedades financeiras e todos os (sub)setores, S.2 (Resto do mundo), consolidados e não consolidados.	1995-2011	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, S.125+S.126+S.127 — Outros intermediários financeiros, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões, Auxiliares financeiros e Instituições financeiras cativas e prestamistas, consolidados e não consolidados.	1995-2011	2017
7	F.63_F.64_F.65: Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões.	Ativos e passivos, S.11 — Sociedades não financeiras; S.122+S.123 — Entidades depositárias, exceto o Banco Central e fundos do mercado monetário; S.124 — Fundos de investimento, exceto FMM; S.128 + 129 — Sociedades de seguros e fundos de pensões, consolidados e não consolidados.	1995-2011	2017
7	F.66: — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Ativos e passivos, S.12 Sociedades financeiras e todos os (sub)setores, S.2 (Resto do mundo), consolidados e não consolidados.	1995-2011	2017
8	Todas as variáveis	Setor S.14 — Famílias e S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, utilizações e recursos (total S.14+S.15 a fornecer até à expiração da derrogação)	2012-2015	2017
801	Todas as variáveis	Série final, quadro completo, incluindo todos os pormenores/repartições	1999T1-2014T2	3 de outubro de 2014
13	Todas as variáveis	Repartição NUTS II (total S.14+S.15 a fornecer, até à expiração da derrogação)	2012-2017	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
15, 16, 17	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	2010	2015
26	AN.11+AN.12 — 2. Ativos fixos + Existências AN.1121 — 6. Edifícios não residenciais AN.1122 — 7. Outras construções AN.12 — 16. Existências	Todos os setores	2012-2017	2020
26	AN.111 — 4. Habitações	S.11 Sociedades não financeiras e S.12 — Sociedades financeiras (total S.11 + S.12 a fornecer, até à expiração da derrogação)	1995-2014	2017

País: Polónia

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	P.51g — 9.a) Formação bruta de capital fixo	AN_F6: repartição dos ativos fixos, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1 - 2003T4	2017
1T	P.51g — 9.a) Formação bruta de capital fixo	AN_F6: repartição dos ativos fixos, volumes encadeados, dados corrigidos de sazonalidade	2004T1- 2016T4	2017
1T	P.52 — 9. b) Variação de existências P.53 — 9. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços do ano anterior, dados corrigidos de sazonalidade	1995T1 - 2016T4	2017
1T	D.1 — 17. Remuneração dos empregados a trabalhar em unidades de produção residentes e remuneração dos empregados residentes	Total da economia, a preços correntes, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1- 1998T4	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	D.11 — 17.a) Ordenados e salários D.12 — 17. b) Contribuições sociais dos empregadores	Total da economia, a preços correntes, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-2000T4	2020
1T	D.1 — 17. Remuneração dos empregados a trabalhar em unidades de produção residentes e remuneração dos empregados residentes D.11 — 17.a) Ordenados e salários D.12 — 17. b) Contribuições sociais dos empregadores	Repartição A*10, a preços correntes, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-2000T4	2020
1T	D.1 — 17. Remuneração dos empregados a trabalhar em unidades de produção residentes e remuneração dos empregados residentes D.11 — 17.a) Ordenados e salários D.12 — 17. b) Contribuições sociais dos empregadores	Total da economia e preços correntes A*10, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	Transmissão em t+95 dias	2020
1T	B.2g+B.3g — 13. Excedente de exploração bruto e rendimento misto bruto D.2 — 14. Impostos sobre a produção e a importação D.3 — 15. Subsídios	Total da economia, a preços correntes, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-1998T4	2020
1T	B.2g+B.3g — 13. Excedente de exploração bruto e rendimento misto bruto D.2 — 14. Impostos sobre a produção e a importação D.3 — 15. Subsídios	Total da economia, a preços correntes, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	Transmissão em t+95 dias	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Total da economia e repartição A*10, em milhares de pessoas e milhares de horas trabalhadas, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-2000T4	2020
1T	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Repartição A*10, em milhares de pessoas e milhares de horas trabalhadas, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	2001T1-2003T4	2015
1T	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Repartição A*10, em milhares de pessoas e milhares de horas trabalhadas, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	Transmissão em t+65 dias	2020
1T	P.6 — 10. Exportação de bens (fob) e serviços P.7 — 11. Importação de bens (fob) e serviços, repartição geográfica	Repartição P6/P7 (se for obrigatório) em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos	Transmissão em t+65 dias	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	P.6 — 10. Exportação de bens (fob) e serviços P.7 — 11. Importação de bens (fob) e serviços, repartição geográfica	Repartição P6/P7 (se for obrigatório) em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços correntes e volumes encadeados, dados corrigidos de sazonalidade	2008T1-2016T4	2017
1T	P.6 — 10. Exportação de bens (fob) e serviços P.7 — 11. Importação de bens (fob) e serviços, repartição geográfica	Repartição P6/P7 (se for obrigatório) em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços correntes e volumes encadeados, dados corrigidos de sazonalidade	Transmissão em t+65 dias	2020
1A	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE —16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Total da economia e repartição A*10, em milhares de pessoas e milhares de horas trabalhadas	1995-2000	2020
1A	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE —16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Repartição A*10, em milhares de pessoas e milhares de horas trabalhadas	2001-2003	2015

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1A	<p>EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas)</p> <p>ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria</p> <p>EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem</p>	Repartição A*10, em milhares de pessoas e milhares de horas trabalhadas, transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+65 dias	2020
1A	<p>B.2g+B.3g — 13. Excedente de exploração bruto e rendimento misto bruto</p> <p>D.2 — 14. Impostos sobre a produção e a importação</p> <p>D.3 — 15. Subsídios</p>	Total da economia, a preços correntes, transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+95 dias	2020
1A	<p>D.1 — 17. Remuneração dos empregados a trabalhar em unidades de produção residentes e remuneração dos empregados residentes</p> <p>D.11 — 17.a) Ordenados e salários</p> <p>D.12 — 17. b) Contribuições sociais dos empregadores</p>	Total da economia e repartição A*10, a preços correntes, transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+95 dias	2020
1A	<p>P.6 — 10. Exportação de bens (fob) e serviços</p> <p>P.7 — 11. Importação de bens (fob) e serviços, repartição geográfica</p>	Repartição P6/P7 (se for obrigatório) em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+65 dias	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
2	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos OP5ANP — Formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos	S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	1995-2009	2020
2	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos	S.13 — Administrações públicas	1995-2004	2020
2	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos	S.13 — Administrações públicas	2005-2009	2017
2	OP5ANP — Formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos	S.13 — Administrações públicas (a fornecer, exceto NP, até à expiração da derrogação)	1995-2004	2020
2	OP5ANP — Formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos	S.13 — Administrações públicas (a fornecer, exceto NP, até à expiração da derrogação)	2005-2009	2017
2	D.4p_S.1311 — dos quais, a pagar ao subsetor Administração central (S.1311) D.4p_S.1313 — dos quais, a pagar ao subsetor Administração local (S.1313) D.4p_S.13.14 — dos quais, a pagar ao subsetor Fundos de segurança social (S.1314) D.7p_S.1311 — das quais, a pagar ao subsetor Administração central (S.1311) D.7p_S.1313 — das quais, a pagar ao subsetor Administração local (S.1313)	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	1995-2004	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
	<p>D.7p_S.13.14 — das quais, a pagar ao subsetor Fundos de segurança social (S.1314)</p> <p>D.9_S.1311 — das quais, a pagar ao subsetor Administração central (S.1311)</p> <p>D.9_S.1313 — das quais, a pagar ao subsetor Administração local (S.1313)</p> <p>D.9_S.1314 — das quais, a pagar ao subsetor Fundos de segurança social (S.1314)</p>			
2	D.995 — Transferências de capital das administrações públicas para setores relevantes representando impostos e contribuições sociais liquidadas, mas de cobrança duvidosa	S.1313 — Administração local	1995-2000	2020
2	<p>D.211r — IVA, a receber</p> <p>D.29r — Outros impostos sobre a produção, a receber</p> <p>D.41r — Juros, a receber</p> <p>D.42r+D.43r+D.44r+D.45r — Outros rendimentos de propriedade, a receber</p> <p>D.31p — Subsídios aos produtos, a pagar</p> <p>D.39p — Outros subsídios à produção, a pagar</p> <p>D.92p — Ajudas ao investimento, a pagar</p>	<p>S.1311 — Administração central</p> <p>S.1313 — Administração local</p> <p>S.1314 — Fundos de segurança social</p>	1995-1998	2017
3	<p>EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p> <p>ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p>	Total da economia e repartição A*21, em milhares de pessoas e milhares de horas trabalhadas	1995-2000	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
	EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)			
3	<p>EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p> <p>ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p> <p>EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p>	Repartição A*21, em milhares de pessoas e milhares de horas trabalhadas	2001-2003	2015
3	<p>EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p> <p>ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p> <p>EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p>	Repartição A*64, em milhares de pessoas	1995-2009	2020
3	<p>EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p> <p>ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p> <p>EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)</p>	Repartição A*64, em milhares de pessoas	2010-2013	2015

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
3	P.1 — 1. Produção a preços de base por ramo de atividade P.2 — 2. Consumo intermédio a preços de aquisição por ramo de atividade D.29—D.39 — 6. Outros impostos sobre a produção menos outros subsídios à produção D.1 — 9. Remuneração dos empregados por ramo de atividade D.11 — 9.a) Ordenados e salários por ramo de atividade	Repartição A*64, a preços correntes, transmissão em t+21 meses	Transmissão em t+24 meses	2020
3	B.1g — 3. Valor acrescentado bruto a preços de base por ramo de atividade P.51c — 4. Consumo de capital fixo por ramo de atividade	Repartição A*64, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+21 meses	Transmissão em t+24 meses	2020
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1995-2003	2017
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, S.14 — Famílias e S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, consolidados e não consolidados (a fornecer para o total S.14+S.15 até à expiração da derrogação)	2012-2015	2017
6	Todas as variáveis	Ganhos e perdas de detenção nominais e Outras variações no volume, total da economia e todos os setores	2012-2015	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1995-2002	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, S.14 — Famílias e S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, consolidados e não consolidados (a fornecer para o total S.14+S.15 até à expiração da derrogação)	2012-2015	2017
8	EMP — Emprego (em número de pessoas e número de horas trabalhadas)	Setor S.13 — Administrações públicas, em milhares de pessoas e em milhares de horas trabalhadas	2010-2015	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
8	EMP — Emprego (em número de pessoas e número de horas trabalhadas)	Setor S.13 — Administrações públicas, em milhares de pessoas e em milhares de horas trabalhadas	1995-2009	2020
8	D.441 — Rendimentos de investimentos atribuíveis a detentores de apólices de seguros D.442 — Rendimentos de investimentos a pagar referentes a direitos associados a pensões D.443 — Rendimentos de investimentos atribuíveis a detentores de participações em fundos de investimento	Todos os setores, utilizações e recursos	2012-2015	2017
8	D.614 — Suplementos às contribuições sociais das famílias D.61SC — Encargos de serviço do regime de seguro social	Todos os setores, utilizações e recursos	2012-2015	2017
8	D.74A — Da qual: paga às/recebida das instituições europeias (p.ex. FED)	Todos os setores, utilizações e recursos	1995-2004	2017
8	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não produzidos	Todos os setores, utilizações	1995-2004	2020
8	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não produzidos	Todos os setores, utilizações	2005-2009	2017
8	D.12 — Contribuições sociais dos empregadores	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos	1995-2012	2017
8	D.3 — Subsídios D.31 — Subsídios aos produtos D.39 — Outros subsídios à produção	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações	1995-2003	2017
8	D.214 — Impostos sobre os produtos, exceto o IVA e os impostos sobre a importação	Setor S.2 — Resto do mundo, recursos	1995-2005	2017
8	D.2 — Impostos sobre a produção e a importação	Setor S.2 — Resto do mundo, recursos	1995-2003	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
8	D.29 — Outros impostos sobre a produção	Setor S.2 — Resto do mundo, recursos	1995-2012	2017
8	D.44 — Outros rendimentos de investimentos D.5 — Impostos correntes sobre o rendimento, património, etc. D.51 — Impostos sobre o rendimento D.59 — Outros impostos correntes D.6 — Contribuições e prestações sociais D.61 — Contribuições sociais líquidas D.62 — Prestações sociais exceto transferências sociais em espécie D.71 — Prémios líquidos de seguros não vida D.72 — Indemnizações de seguros não vida D.8 — Ajustamento pela variação em direitos associados a pensões D.91p — Impostos de capital, a pagar D.91r — Impostos de capital, a receber B.10.1 — Variações do património líquido resultantes da poupança e de transferências de capital	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos	1995-2012	2017
8	D.74 — Cooperação internacional corrente	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos	1995-2003	2017
8	D.92r — Ajudas ao investimento, a receber	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos	1995-2004	2017
801	D.2 — Impostos sobre a produção e a importação D.3 — Subsídios D.5 — Impostos correntes sobre o rendimento, património, etc.	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos, a preços correntes, dados corrigidos de sazonalidade	1999T1 - 2017T1	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
	D.6 — Contribuições e prestações sociais D.7 — Outras transferências correntes D.8 — Ajustamento pela variação em direitos associados a pensões D.9 — Transferências de capital			
801	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não produzidos	Todos os setores, utilizações, a preços correntes, dados não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2004T4	2020
801	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não produzidos	Todos os setores, utilizações, a preços correntes, dados não corrigidos de sazonalidade	2005T1-2009T4	2017
801	D.74A — Da qual: paga às/recebida das instituições europeias (p.ex. FED)	Todos os setores, utilizações e recursos, a preços correntes, dados não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2004T4	2017
801	D.2 — Impostos sobre a produção e a importação	Setor S.2 — Resto do mundo, recursos, a preços correntes, dados não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2004T4	2017
801	D.29 — Outros impostos sobre a produção D.91r — Impostos de capital, a receber	Setor S.2 — Resto do mundo, recursos, a preços correntes, dados não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2013T4	2017
801	D.3 — Subsídios D.31 — Subsídios aos produtos D.39 — Outros subsídios à produção	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações, a preços correntes, dados não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2004T1	2017
801	D.5 — Impostos correntes sobre o rendimento, património, etc. D.6 — Contribuições e prestações sociais D.61 — Contribuições sociais líquidas D.62 — Prestações sociais, exceto transferências sociais em espécie D.71 — Prémios líquidos de seguros não vida	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos, a preços correntes, dados não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2013T4	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
	D.72 — Indemnizações de seguros não vida D.8 — Ajustamento pela variação em direitos associados a pensões B.101 — Variações do património líquido resultantes da poupança e de transferências de capital			
801	D.91p — Impostos de capital, a pagar	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações, a preços correntes, dados não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2013T4	2017
9	D.612 — Contribuições sociais imputadas dos empregadores	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social S.212 Instituições e órgãos da UE	1995-2012	2017
9	D.61SC — Encargos de serviço do regime de seguro social D.614 — Suplementos às contribuições sociais das famílias	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social S.212 Instituições e órgãos da UE	2012-2015	2017
10	EMP — 5. Emprego em milhares de pessoas e em milhares de horas trabalhadas ETO — Total EEM — Trabalhadores por conta de outrem	Todas as repartições da NUTS, repartição A*10, em milhares de pessoas	2000	2020
10	EMP — 5. Emprego em milhares de pessoas e em milhares de horas trabalhadas ETO — Total EEM — Trabalhadores por conta de outrem	Todas as repartições da NUTS, repartição A*10, em milhares de pessoas	2001-2003	2015

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
10	EMP — 5. Emprego em milhares de pessoas e em milhares de horas trabalhadas ETO — Total EEM — Trabalhadores por conta de outrem	Todas as repartições da NUTS, repartição A*10, em milhares de horas trabalhadas	2000-2007	2020
11	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, Todas as divisões da COFOG	1995-2001	2020
11	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, Todos os grupos da COFOG	2001	2020
11	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos	S.13 — Administrações públicas Todas as repartições da COFOG	2002-2009	2020
11	OP5ANP — Formação bruta de capital + Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos	S.13 — Administrações públicas Todas as repartições da COFOG (a fornecer, exceto NP, até à expiração da derrogação)	2002-2009	2020
11	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos OP5ANP — Formação bruta de capital + Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos	S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, Todas as repartições da COFOG	1995-2009	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
12	EMP — 2. Emprego (milhares de pessoas) ETO — Total EEM — Trabalhadores por conta de outrem	Todas as repartições da NUTS, repartição A*10	2000	2020
12	EMP — 2. Emprego (milhares de pessoas) ETO — Total EEM — Trabalhadores por conta de outrem	Todas as repartições da NUTS, repartição A*10	2001-2003	2015
15	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços do ano anterior	2015-2016	2020
16	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços do ano anterior	2015-2016	2020
20	AN.1132g — 6. Equipamento TIC, bruto AN.11321g — 7. Hardware informático, bruto AN.11322g — 8. Equipamento de telecomunicações, bruto AN.1139g+AN.114g — 9. Outra maquinaria e equipamento, bruto + sistemas de armamento, bruto AN.1132n — 18. Equipamento TIC, líquido AN.11321n — 19. Hardware informático, líquido AN.11322n — 20. Equipamento de telecomunicações, líquido AN.1139n+AN.114n — 21. Outra maquinaria e equipamento, líquido + sistemas de armamento, líquido	Total da economia, custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior	2000-2017	2020
22	P.51g_AN.11 — 1. FBCF em ativos fixos P51g_AN.1132 — 6. FBCF em equipamento TIC P51g_AN.11321 — 7. FBCF em hardware informático	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	2000-2017	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
	P51g_AN.11322 — 8. FBCF em equipamento de telecomunicações P51g_AN.1139+AN.114 — 9. FBCF noutra maquinaria e equipamento + sistemas de armamento			
26	AN.211 — 20. Terrenos	S.14 + S.15 — Famílias + Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias	1995-2009	2020

País: Portugal

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	Todas as variáveis	Total da economia e todas as repartições da NACE, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	Transmissão em t+70 dias	2016
3	Todas as variáveis	Total da economia e todas as repartições da NACE, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (se for obrigatório), transmissão em t+9 meses	1995-2014	2016
3	B1.g — 3. Valor acrescentado bruto a preços de base por ramo de atividade, P.51c — 4. Consumo de capital fixo por ramo de atividade, P.5 — 7. Formação bruta de capital P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade, Repartição por ativos fixos AN_F6	Total da economia e todas as repartições da NACE, volumes encadeados	1995-2014	2016
5	P.3 — 1. Despesa de consumo final por função (Famílias)	Todos os groups COICOP, volumes encadeados	2006-2014	2016
5	P.3 — 1. Despesa de consumo final por função (Famílias)	Todos os groups COICOP, volumes encadeados	1995-2005	2020
8	P.11 — Produção mercantil P.12 — Produção para utilização final própria P.13 — Produção não mercantil	Todos os setores, exceto S.13 — Administrações públicas; recursos	Transmissão em t+21 meses	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
8	Todas as variáveis	S.14 — Famílias e S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, utilizações e recursos	Transmissão em t+21 meses	2017
8	D.611 — Contribuições sociais efetivas dos empregadores D.612 — Contribuições sociais imputadas dos empregadores D.613 — Contribuições sociais efetivas das famílias D.614 — Suplementos às contribuições sociais das famílias D.61SC — Encargos de serviço do regime de seguro social D.631 — Transferências sociais em espécie — produção não mercantil D.632 — Transferências sociais em espécie — produção mercantil adquirida	Todos os setores, exceto S.13 Administrações públicas, utilizações e recursos	Transmissão em t+21 meses	2017
17	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições	2010	2020
22	Todas as variáveis	Repartição A*21 (se for obrigatório), volumes encadeados	1995-2013	2016
26	Todas as variáveis	Totais e todas as repartições por setor (se for obrigatório)	1995-2011	2018
26	Todas as variáveis	Total da economia e setores S.13 — Administrações públicas e S.14+S.15 — Famílias e instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias	2012-2014	2017

País: Roménia

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	B.2g+B.3g — 13. Excedente de exploração bruto e rendimento misto bruto	Total da economia, a preços correntes, corrigidos de sazonalidade (a fornecer, exceto B.3g, até à expiração da derrogação)	1995T1-2016T4	2017
1T	B.2g+B.3g — 13. Excedente de exploração bruto e rendimento misto bruto	Total da economia, a preços correntes, não corrigidos (a fornecer, exceto B.3g, até à expiração da derrogação)	1995T1-2009T4	2016
1T	B.2g+B.3g — 13. Excedente de exploração bruto e rendimento misto bruto D.2 — 14. Impostos sobre a produção e a importação D.3 — 15. Subsídios	Total da economia, a preços correntes, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	Transmissão em t+3 meses	2020
1T	D.1 — 17. Remuneração dos empregados a trabalhar em unidades de produção residentes e remuneração dos empregados residentes D.11 — a) Ordenados e salários D.12 — b) Contribuições sociais dos empregadores	Total da economia e repartição A*10, a preços correntes, corrigidos de sazonalidade	1995T1-2016T4	2017
1T	D.1 — 17. Remuneração dos empregados a trabalhar em unidades de produção residentes e remuneração dos empregados residentes D.11 — a) Ordenados e salários D.12 — b) Contribuições sociais dos empregadores	Total da economia e repartição A*10, a preços correntes, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	Transmissão em t+3 meses	2020
1T	POP — 16.a) População total (milhares de pessoas)	Total da economia, em milhares de pessoas, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-2016T4	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas), ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria, EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Repartição A*10 (para o total do emprego, trabalhadores por conta própria e trabalhadores por conta de outrem em unidades de produção residentes), milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas, dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-2016T4	2017
1T	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas), ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria, EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Repartição A*10 (para o total do emprego, trabalhadores por conta própria e trabalhadores por conta de outrem em unidades de produção residentes), milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas, dados corrigidos de sazonalidade	Transmissão em t+3 meses	2020
1T	P3 — 5.a) Despesa de consumo final das famílias (conceito interno)	Repartição por durabilidade, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-2019T4	2020
1T	P.5 — 9. Formação bruta de capital	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade (a fornecer, exceto P.53, até à expiração da derrogação)	1995T1-2016T4	2017
1T	P.51g — 9.a) Formação bruta de capital fixo	AN_F6: repartição dos ativos fixos, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-2019T4	2020
1T	P.53 — 9. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-2016T4	2017
1A	P.5 — 9. Formação bruta de capital	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (dados a fornecer, exceto P.53, até à expiração da derrogação)	1995-2006	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1A	P.51g — 9.a) Formação bruta de capital fixo	Total da economia e AN_F6: repartição dos ativos fixos, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2015	2017
1A	P.53 — 9. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior	1995-2006	2017
1A	B.2g+B.3g — 13. Excedente de exploração bruto e rendimento misto bruto	Total da economia, a preços correntes (a fornecer, exceto B.3g, até à expiração da derrogação)	1995-2009	2016
1A	B.2g+B.3g — 13. Excedente de exploração bruto e rendimento misto bruto D.2 — 14. Impostos sobre a produção e a importação D.3 — 15. Subsídios	Total da economia, a preços correntes, transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+3 meses	2020
1A	D.1 — 17. Remuneração dos empregados a trabalhar em unidades de produção residentes e remuneração dos empregados residentes D.11 — a) Ordenados e salários D.12 — b) Contribuições sociais dos empregadores	Total da economia, repartição A*10, a preços correntes, transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+3 meses	2020
2	D.613r — das quais, contribuições sociais efetivas das famílias	S.13 — Administrações públicas S.1314 — Fundos de segurança social	1995-1997	2020
2	D.8 — Ajustamento pela variação em direitos associados a pensões	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	1995-2012	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
3	Todas as variáveis	Repartição A*21, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+9 meses (a fornecer ao nível A*10, em t+12 meses, até à expiração da derrogação)	1995-2015	2017
3	Todas as variáveis	Repartição A*64, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+21 meses	Transmissão em t+23 meses	2016
3	P.5 — 7. Formação bruta de capital	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (dados a fornecer, exceto P.53, até à expiração da derrogação)	1995-2006	2017
3	P.51g — a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade, Repartição por ativos fixos AN_F6	Repartição AN_F6 em AN113+AN114, AN115, AN117, total e repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (repartição em AN.113+AN.114 a fornecer, exceto AN.114, até à expiração da derrogação)	1995-2015	2017
3	P.53 — 7. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior	1995-2006	2017
5	P.3 — 1. Despesa de consumo final por função (Famílias)	Todos os grupos COICOP, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	Transmissão em t+21 meses	2017
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1995-1997	2017
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, S.11 Sociedades não financeiras, consolidados e não consolidados.	1998-2010	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, S.124 — Fundos de investimento exceto FMM, S.125+S.126+S.127 — Outros intermediários financeiros, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões, auxiliares financeiros e instituições financeiras cativas e prestamistas, Administrações públicas, Administração central (S.1311), Administração local (S.1313) e Fundos de segurança social (S.1314), consolidados e não consolidados.	1998-2015	2017
6	F.63+F.64+F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1998-2015	2017
6	F.7 — Derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregados (a fornecer, exceto F.72)	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1998-2010	2017
6	Todas as variáveis	Ganhos e perdas de detenção nominais e Outras variações no volume, total da economia e todos os setores	2012-2015	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1995-1997	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, S.11 Sociedades não financeiras, consolidados e não consolidados.	1998-2010	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, S.124 — Fundos de investimento exceto FMM, S.125+S.126+S.127 — Outros intermediários financeiros, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões, auxiliares financeiros e instituições financeiras cativas e prestamistas, Administrações públicas, Administração central (S.1311), Administração local (S.1313) e Fundos de segurança social (S.1314), consolidados e não consolidados.	1998-2015	2017
7	F.63+F.64+F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1998-2015	2017
7	F.7 — Derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregados (a fornecer, exceto F.72)	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1998-2010	2017
8	B.3g — Rendimento misto bruto	Todos os setores, utilizações e recursos	1995-2009	2016
8	D.441 — Rendimentos de investimentos atribuíveis a detentores de apólices de seguros D.442 — Rendimentos de investimentos a pagar referentes a direitos associados a pensões D.443 — Rendimentos de investimentos atribuíveis a detentores de participações em fundos de investimento	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos	2012-2015	2017
8	D.441 — Rendimentos de investimentos atribuíveis a detentores de apólices de seguros D.442 — Rendimentos de investimentos a pagar referentes a direitos associados a pensões	Todos os setores, exceto S.2, utilizações e recursos	2012-2014	2016

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
8	D.443 — Rendimentos de investimentos atribuíveis a detentores de participações em fundos de investimento	Todos os setores, exceto S.2, utilizações e recursos	2012-2015	2017
8	D.614 — Suplementos às contribuições sociais das famílias D.61SC — Encargos de serviço do regime de seguro social	Todos os setores, utilizações e recursos	2012-2015	2017
8	D.8 — Ajustamento pela variação em direitos associados a pensões	Todos os setores, utilizações e recursos	1995-2014	2017
8	P.53 — 9. c) Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor	Todos os setores, utilizações e recursos	1995-2006	2017
8	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não produzidos	Todos os setores, utilizações e recursos	1995-2015	2017
801	Todas as variáveis, exceto saldos	Todos os setores, utilizações e recursos, a preços correntes, corrigidos de sazonalidade	1999T1-2016T4	2017
801	P.52+P.53 — Variação de existências e aquisições líquidas de objetos de valor	Todos os setores, utilizações e recursos, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade (a fornecer, exceto P.53, até à expiração da derrogação)	1999T1-2016T4	2017
801	D.61 — Contribuições sociais líquidas	Todos os setores, exceto S.13 — Administrações públicas, utilizações e recursos, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2013T4	2017
801	D.8 — Ajustamento pela variação em direitos associados a pensões	Todos os setores, exceto S.1; utilizações e recursos, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2014T4	2017
801	NP — Aquisições líquidas de cessões de ativos não produzidos	Todos os setores, utilizações, a preços correntes, dados não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2016T4	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
9	D.613C — Encargos de serviço do regime de seguro social	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	2012-2015	2017
9	D.613 — Contribuições sociais efetivas das famílias D.613c — Contribuições sociais efetivas obrigatórias das famílias D.613v — Contribuições sociais efetivas voluntárias das famílias	S.13 — Administrações públicas S.1314 — Fundos de segurança social	1995-1997	2020
9	D.614 — Suplementos às contribuições sociais das famílias	S.13 — Administrações públicas S.1314 — Fundos de segurança social	2012-2015	2017
11	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, Todos os grupos da COFOG	2001-2006	2020
11	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, Todos os grupos da COFOG	2007-2008	2018

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
11	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, Todos os grupos da COFOG	2009-2010	2015
20	Todas as variáveis	Total da economia e repartição A*21, custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior	2000-2017	2020
22	Todas as variáveis	Total da economia e repartição A*21, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2010	2017
22	P.51g_AN.113+AN.114 FBCF em maquinaria e equipamento + sistemas de armamento	Repartição A*21, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (dados a fornecer, exceto AN.114, até à expiração da derrogação)	1995-2014	2017
22	P.51g_AN.1139+AN.114 FBCF noutra maquinaria e equipamento + sistemas de armamento	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (dados a fornecer, exceto AN.114, até à expiração da derrogação)	2000-2014	2017
22	P.51g_AN.115 FBCF em recursos biológicos cultivados	Repartição A*21, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2014	2017
22	P.51g_AN.1132 FBCF em equipamento TIC P.51g_AN.11321 FBCF em hardware informático P.51g_AN.11322 FBCF em equipamento de telecomunicações	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	2000-2017	2020
22	P.51g_AN.117 FBCF em produtos de propriedade intelectual	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2014	2017
26	Todas as variáveis obrigatórias, exceto AN.111 — Habitações	Total da economia e todas as repartições obrigatórias por setor	1995-2017	2020
26	AN.111 — 4. Habitações	Todos os setores	1995-2014	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
27	F.61 — Provisões técnicas de seguros não vida F.63_F.64_F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas F.7 — Derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregados (a fornecer, exceto F.72)	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	1999T1-2016T4	2017
27	Todas as variáveis	S.1311 — Administração central S.1314 — Fundos de segurança social, Informação sobre os setores de contrapartida relativa para os setores S.11 e S.12	1999T1-2016T4	2017

País: Eslovénia

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	B.1g — 1. Valor acrescentado bruto a preços de base	Total da economia e repartição A*10, a preços correntes, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-1999T4	2020
1T	D.21 — 2.a) Impostos sobre os produtos D.31 — 2. b) Subsídios aos produtos	Total da economia, a preços correntes, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-1999T4	2020
1T	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Total da economia e repartição A*10, em horas trabalhadas, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1995T1-1999T4	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1A	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Total da economia e repartição A*10, em horas trabalhadas	1995-1999	2020
3	EMP — 8. Emprego por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) ESE — 8.a) trabalhadores por conta própria por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho) EEM — 8. b) trabalhadores por conta de outrem por ramo de atividade (em milhares de pessoas, de horas trabalhadas e de postos de trabalho)	Total da economia e repartição A*21, em horas trabalhadas	1995-1999	2020
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade	Total da economia e repartição A*10, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+9 meses	Transmissão em t+21 meses	2018
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade	Repartição dos ativos fixos AN_F6 por repartição NACE A*10, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+9 meses	Transmissão em t+21 meses	2018
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1995-2001	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, S.124 — Fundos de investimento, exceto FMM; S.125_S.126_S.127 — Outros intermediários financeiros, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões, Auxiliares financeiros e Instituições financeiras cativas e prestamistas, consolidados e não consolidados	2001-2012	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, consolidados e não consolidados.	1995-2001	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, S.124 — Fundos de investimento, exceto FMM; S.125_S.126_S.127 — Outros intermediários financeiros, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões, Auxiliares financeiros e Instituições financeiras cativas e prestamistas, consolidados e não consolidados	2001-2012	2017
8	EMP — Emprego (em número de pessoas e número de horas trabalhadas)	Setor S.13 — Administrações públicas, em número de horas trabalhadas	1995-2015	2017
11	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, Todas as divisões da COFOG	1995-1998	2020
26	AN.211 — 20. Terrenos	S.14 + S.15 — Famílias + Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias	1995-2014	2018
27	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central	1999T1-2003T4	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
		S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, incluindo informação dos setores de contrapartida para todos os setores		

País: Eslováquia

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
5	P.3 — 1. Despesa de consumo final por função (Famílias)	P102 — Ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e ensino secundário e P103 — Ensino pós-secundário não superior, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2018	2020
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, S.124 — Fundos de investimento, exceto FMM; S.125_S.126_S.127 — Outros intermediários financeiros, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões, Auxiliares financeiros e Instituições financeiras cativas e prestamistas, consolidados e não consolidados	1995-2015	2017
6	F.511 — Ações cotadas, F.512 — Ações não cotadas, F.519 — Outras participações, F.52 — Ações ou unidades de participação em fundos de investimento, F.62 — Direitos associados a seguros de vida e anuidades, F.7 — Derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregados	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, exceto subsectores das administrações públicas, consolidados e não consolidados.	1995-2004	2017
6	F.63+F.64+F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, exceto subsectores das administrações públicas, consolidados e não consolidados.	1995-2012	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
6	F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, exceto subsectores das administrações públicas, consolidados e não consolidados.	1995-2015	2017
6	Todas as variáveis	Ganhos e perdas de detenção nominais e Outras variações no volume, total da economia e todos os setores	2012-2015	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, S.124 — Fundos de investimento, exceto FMM; S.125_S.126_S.127 — Outros intermediários financeiros, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões, Auxiliares financeiros e Instituições financeiras cativas e prestamistas, consolidados e não consolidados	1995-2015	2017
7	F.511 — Ações cotadas, F.512 — Ações não cotadas, F.519 — Outras participações, F.52 — Ações/unidades de participação em fundos de investimento, F.62 — Direitos associados a seguros de vida e anuidades, F.7 — Derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregados	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, exceto subsectores das administrações públicas, consolidados e não consolidados.	1995-2004	2017
7	F.63+F.64+F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, exceto subsectores das administrações públicas, consolidados e não consolidados.	1995-2012	2017
7	F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, exceto subsectores das administrações públicas, consolidados e não consolidados.	1995-2015	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
8	D.443 — Rendimentos de investimentos atribuíveis a detentores de participações em fundos de investimento D.61SC — Encargos de serviço do regime de seguro social	Todos os setores, utilizações e recursos	2012-2015	2017
801	Todas as variáveis	S.1 — Total da economia, utilizações e recursos, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1999T1-2015T4	2017
11	Todas as variáveis	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social, Todos os grupos da COFOG	2001-2002	2020
20	Todas as variáveis	Total da economia e repartição A*21, custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior	2000-2003	2020
26	AN.11+AN.12 — 2. Ativos fixos + Existências AN.1121 — 6. Edifícios não residenciais AN.1122 — 7. Outras construções AN.12 — 16. Existências	Todos os setores	2012-2017	2020
26	AN.11 — 3. Ativos fixos AN.112 — 5. Outros edifícios e construções AN.113+AN.114 — 8. Maquinaria e equipamento + Sistemas de armamento AN.115 — 9. Recursos biológicos cultivados AN.117 — 10. Produtos de propriedade intelectual	Todos os setores (se for obrigatório)	2000-2017	2020
26	AN.211 — 20. Terrenos	S.14+S.15 — Famílias e Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias	1995-2017	2020

País: Finlândia

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios)	Transmissão em t+65 dias	2020
1A	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios), transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+65 dias	2020
10	B.1g — 2. Valor acrescentado bruto a preços de base (preços correntes)	Repartição da NUTS II, total da economia, transmissão em t+12 meses	Transmissão em t+24 meses	2016
10	ETO — Emprego total em milhares de pessoas e em milhares de horas trabalhadas	Repartição da NUTS II, total da economia, em milhares de pessoas, transmissão em t+12 meses	Transmissão em t+24 meses	2016
15	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios), a preços correntes	2010-2011	Final de 2015
16	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios), a preços correntes	2010-2011	Final de 2015
17	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições (obrigatórios), a preços correntes	2010	Final de 2015

País: Suécia

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	P.6 — 10. Exportação de bens (fob) e serviços P.7 — 11. Importação de bens (fob) e serviços	Repartição P6/P7 (se for obrigatório) em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade (repartição P6/P7 a fornecer, exceto dados sobre a área do euro/instituições e órgãos europeus, até à expiração da derrogação)	1995T1-2019T4	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	D.1 — 17. Remuneração dos empregados a trabalhar em unidades de produção residentes e remuneração dos empregados residentes D.11 — 17.a) Ordenados e salários D.12 — 17. b) Contribuições sociais dos empregadores	Repartição A*10 da remuneração dos empregados residentes, a preços correntes, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade (dados a fornecer, exceto remuneração dos empregados no estrangeiro, até à expiração da derrogação)	1995T1-2019T4	2020
1T	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Total da economia e repartição A*10 do emprego dos residentes, em milhares de pessoas e em milhares de horas trabalhadas, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade (dados a fornecer, exceto emprego no estrangeiro, até à expiração da derrogação)	1995T1-2019T4	2020
1A	P.6 — 10. Exportação de bens (fob) e serviços P.7 — 11. Importação de bens (fob) e serviços	Repartição P6/P7 (se for obrigatório) em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, (repartição P6/P7 a fornecer, exceto dados sobre a área do euro/instituições e órgãos europeus, até à expiração da derrogação)	1995-2018	2020
1A	D.1 — 17. Remuneração dos empregados a trabalhar em unidades de produção residentes e remuneração dos empregados residentes D.11 — 17.a) Ordenados e salários	Repartição A*10 da remuneração dos empregados residentes, a preços correntes, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade (dados a fornecer, exceto remuneração dos empregados no estrangeiro, até à expiração da derrogação)	1995-2018	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
	D.12 — 17. b) Contribuições sociais dos empregadores			
1A	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Total da economia e repartição A*10 do emprego dos residentes, em milhares de pessoas e em milhares de horas trabalhadas, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade (dados a fornecer, exceto emprego no estrangeiro, até à expiração da derrogação)	1995-2018	2020
3	P.1 — 1. Produção a preços de base por ramo de atividade P.2 — 2. Consumo intermédio a preços de aquisição por ramo de atividade B.2n+B.3n — 5. Excedente de exploração líquido e rendimento misto líquido D.29—D.39 — 6. Outros impostos sobre a produção menos outros subsídios à produção	Total da economia e repartição A*21, a preços correntes, transmissão em t+9 meses	Transmissão em t+21 meses	2020
3	P.51c — 4. Consumo de capital fixo por ramo de atividade	Total da economia e repartição A*21, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+9 meses	Transmissão em t+21 meses	2020
6	F.63+F.64+F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativadas;	Operações, ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, exceto setor das Administrações públicas, consolidados e não consolidados.	1995-2015	2017
6	F.512 — Ações não cotadas;	Operações, ativos e passivos, setores S.14+S.15 Famílias+ISFLSF, consolidados e não consolidados.	1995-2011	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
6	F.512 — Ações não cotadas;	Operações, ativos e passivos, setores S.14 Famílias, S.15 ISFLSF, S.14+S.15 Famílias+ISFLSF, consolidados e não consolidados.	2012-2015	2017
6	F.7 — Derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregados	Operações, ativos e passivos, S.14+S.15 Famílias+ISFLSF, consolidados e não consolidados.	1995-2004	2017
6	F.7 — Derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregados	Operações, ativos e passivos, S.11 Sociedades não financeiras, S.12 Sociedades financeiras, consolidados e não consolidados.	1995-2001	2017
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, S.125+S.126+S.127 — Outros intermediários financeiros, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões, Auxiliares financeiros e Instituições financeiras cativas e prestamistas, consolidados e não consolidados.	1995-2015	2017
6	F.7 — Derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregados	Ganhos e perdas de detenção nominais e Outras variações no volume para S.11 Sociedades não financeiras, S.12 Sociedades financeiras e S.14+S.15 Famílias, consolidados e não consolidados.	2012-2015	2017
7	F.63+F.64+F.65 — Direitos associados a pensões, direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões e outros direitos, exceto pensões; F.66 — Provisões para garantias estandardizadas ativas;	Ativos e passivos, total da economia e todos os (sub)setores, exceto setor das Administrações públicas, consolidados e não consolidados.	1995-2015	2017
7	F.512 — Ações não cotadas	Ativos e passivos, setores S.14+S.15 Famílias+ISFLSF, consolidados e não consolidados.	1995-2011	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
7	F.512 — Ações não cotadas	Ativos e passivos, setores S.14 Famílias, S.15 ISFLSF, S.14+S.15 Famílias+ISFLSF, consolidados e não consolidados.	2012-2015	2017
7	F.7 — Derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregados	Operações, ativos e passivos, S.11 Sociedades não financeiras, S.12 Sociedades financeiras, consolidados e não consolidados.	1995-2001	2017
7	F.7 — Derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregados	Operações, ativos e passivos, S.14+S.15 Famílias+ISFLSF, consolidados e não consolidados.	1995-2004	2017
7	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, S.125+S.126+S.127 — Outros intermediários financeiros, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões, Auxiliares financeiros e Instituições financeiras cativas e prestamistas, consolidados e não consolidados.	1995-2015	2017
8	D.614 — Suplementos às contribuições sociais das famílias D.61SC — Encargos de serviço do regime de seguro social	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos (a fornecer, exceto S.212 Instituições e órgãos da UE, até à expiração da derrogação)	2012-2015	2017
8	D.43S21 — Lucros reinvestidos em IDE intra-UE D.43S22 — Lucros reinvestidos em IDE extra-UE	Todos os setores, utilizações e recursos	2012-2014	2016
8	D.441 — Rendimentos de investimentos atribuíveis a detentores de apólices de seguros D.443 — Rendimentos de investimentos atribuíveis a detentores de participações em fundos de investimento	Todos os setores, utilizações e recursos	2012-2015	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
8	D.442 — Rendimentos de investimentos a pagar referentes a direitos associados a pensões	Todos os setores, utilizações e recursos	2012-2014	2016
8	D.8 — Ajustamento pela variação em direitos associados a pensões	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos	1995-2011	2017
8	D.45 — Rendas	Setor S.12 — Sociedades financeiras, utilizações e recursos, a preços correntes	1995-2015	2017
801	D.45 — Rendas	Setor S.12 — Sociedades financeiras, utilizações e recursos, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2016T4	2017
801	D.74A — Da qual: paga às/recebida das instituições europeias (p.ex. FED)	Todos os setores, utilizações e recursos, a preços correntes, não corrigidos de sazonalidade	1999T1-2015T3	2016
801	D.8 — Ajustamento pela variação em direitos associados a pensões	Setor S.2 — Resto do mundo, utilizações e recursos, a preços correntes, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	1999T1-2016T4	2017
9	D.61SC — Encargos de serviço do regime de seguro social D.614 — Suplementos às contribuições sociais das famílias	S.212 Instituições e órgãos da UE	2012-2018	2020
9	D.613c — Contribuições sociais efetivas obrigatórias das famílias D.613ce — Contribuições sociais efetivas obrigatórias dos empregados D.613v — Contribuições sociais efetivas voluntárias das famílias	S.13 — Administrações públicas S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local S.1314 — Fundos de segurança social	1995-2012	2020
9	D.613c — Contribuições sociais efetivas obrigatórias das famílias D.613ce — Contribuições sociais efetivas obrigatórias dos empregados	S.212 Instituições e órgãos da UE	1995-2018	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
	D.613v — Contribuições sociais efetivas voluntárias das famílias			
10	B.1g — 2. Valor acrescentado bruto a preços de base (preços correntes)	Repartição da NUTS II, total da economia, transmissão em t+12 meses	Transmissão em t+24 meses	2015
10	ETO — 5. Emprego total em milhares de pessoas e em milhares de horas trabalhadas	Repartição da NUTS II, total da economia, em milhares de pessoas, transmissão em t+12 meses	Transmissão em t+24 meses	2015
15	P7 — Importação de bens e serviços	Repartição P7 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), por repartição P*64 da CPA, a preços correntes e preços do ano anterior (se for obrigatório) (a fornecer, exceto dados sobre a área do euro/instituições e órgãos europeus, até à expiração da derrogação)	2010-2016	2020
15	Todas as variáveis	Repartição por ramos de atividade/ produtos 36, 37-39 (a fornecer como soma de 36-37 e 38-39, até à expiração da derrogação), Repartição por ramos de atividade/ produtos 45, 46, 47 (a fornecer como soma de 45-47, até à expiração da derrogação), a preços correntes e preços do ano anterior (se for obrigatório)	2010-2016	2020
16	P6 — Exportação de bens e serviços	Repartição P6 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), por repartição P*64 da CPA, a preços correntes e preços do ano anterior (se for obrigatório) (a fornecer, exceto dados sobre a área do euro/instituições e órgãos europeus, até à expiração da derrogação)	2010-2016	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
16	Todas as variáveis	Repartição por ramos de atividade/ produtos 36, 37-39 (a fornecer como soma de 36-37 e 38-39, até à expiração da derrogação), Repartição por ramos de atividade/ produtos 45, 46, 47 (a fornecer como soma de 45-47, até à expiração da derrogação), a preços correntes e preços do ano anterior (se for obrigatório)	2010-2016	2020
16	B2A3N — Excedente de exploração e rendimento misto, líquidos B2A3G — Excedente de exploração e rendimento misto, brutos	Repartição por NACE A*64, a preços correntes	2010-2016	2020
17	P6 — Exportação de bens e serviços P7 — Importação de bens e serviços	Repartição P6/P7 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), por repartição P*64 da CPA, a preços correntes (a fornecer, exceto dados sobre a área do euro/instituições e órgãos europeus, até à expiração da derrogação)	2010, 2015	2020
17	Todas as variáveis	Repartição por produtos 36, 37-39 (a fornecer como soma de 36-37 e 38-39, até à expiração da derrogação), Repartição por produtos 45, 46, 47 (a fornecer como soma de 45-47, até à expiração da derrogação), a preços correntes	2010, 2015	2020
17	B2A3N — Excedente de exploração e rendimento misto, líquidos B2A3G — Excedente de exploração e rendimento misto, brutos	Repartição por CPA*64, a preços correntes	2010, 2015	2020
20	AN.11g — 1. Ativos fixos brutos; AN.111g — 2. Habitações, bruto; AN.112g — 3. Outros edifícios e construções, bruto; AN.113g+AN.114g — 4. Maquinaria e equipamento, bruto + sistemas de armamento, bruto; AN.1131g — 5. Equipamento de transporte,	Total da economia e repartição A*21 da NACE, custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior	2000-2017	2020

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
	bruto; AN.1132g — 6. Equipamento TIC, bruto; AN.11321g — 7. Hardware informático, bruto; AN.11322g — 8. Equipamento de telecomunicações, bruto; AN.1139g+AN.114g — 9. Outra maquinaria e equipamento, bruto + sistemas de armamento, bruto; AN.115g — 10. Recursos biológicos cultivados, bruto; AN.117g — 11. Produtos de propriedade intelectual, bruto; AN.1173g — 12. Software informático e bases de dados, bruto			
20	AN.1132n — 18. Equipamento TIC, líquido; AN.11321n — 19. Hardware informático, líquido; AN.11322n — 20. Equipamento de telecomunicações, líquido; AN.1139n+AN.114n — 21. Outra maquinaria e equipamento, líquido + sistemas de armamento, líquido;	Total da economia, custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior	2000-2017	2020
22	P.51g_AN.1132 — 6. FBCF em equipamento TIC; P.51g_AN.11321 — 7. FBCF em hardware informático; P.51g_AN.11322 — 8. FBCF em equipamento de telecomunicações; AN.1139+AN.114 — 9. FBCF noutra maquinaria e equipamento + sistemas de armamento	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados	1995-2015	2018
26	AN.11 — 2. Ativos fixos; AN.115 — 9. Recursos biológicos cultivados;	Total da economia (dados a fornecer em caso de redução da qualidade até à expiração da derrogação)	2000-2014	2017
26	AN.11 — 2. Ativos fixos; AN.115 — 9. Recursos biológicos cultivados;	Repartição por setores institucionais S.11, S.12, S.13, S.14+S.15 (dados a fornecer em caso de redução da qualidade até à expiração da derrogação)	2012-2014	2017
26	AN.12 — 16. Existências	Todos os setores	2012-2015	2018
26	AN.12 — 16. Existências	S.12 — Sociedades financeiras	2016-2017	2020
26	AN.211 — 20. Terrenos	S.14 + S.15 — Famílias + Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias	1995-2014	2017

País: Reino Unido

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
Todos os quadros, exceto 1A/1T	Todas as variáveis	Quadros completos incluindo todos os pormenores/repartições	1995(T1)-1996(T4)	2016
1T	P.31 — 7.a) Despesa de consumo individual; P.32 — 7. b) Despesa de consumo coletivo P.41 — 8.a) Consumo individual efetivo	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	Transmissão em t+3 meses	2016
1T	P3 — 5.a) Despesa de consumo final das famílias (conceito interno)	Repartição por durabilidade P3, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	Transmissão em t+3 meses	2016
1T	P.6 — 10. Exportação de bens (fob) e serviços — repartição geográfica; P.7 — 11. Importação de bens (fob) e serviços — repartição geográfica	Repartição de P6/P7 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços correntes (se for obrigatório), dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	Transmissão em t+3 meses	2017
1T	P.6 — 10. Exportação de bens (fob) e serviços — repartição geográfica; P.7 — 11. Importação de bens (fob) e serviços — repartição geográfica;	Repartição de P6/P7 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços do ano anterior e volumes encadeados (se for obrigatório), dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade	2008T1-2016T4	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1T	EMP — 16. b) Emprego em unidades de produção residentes (milhares de pessoas empregadas, milhares de horas trabalhadas e milhares de postos de trabalho) e emprego dos residentes (milhares de pessoas) ESE — 16. c) Trabalhadores por conta própria EEM — 16. d) Trabalhadores por conta de outrem	Repartição A*10 (se for obrigatório), em milhares de pessoas empregadas e milhares de horas trabalhadas (se for obrigatório), dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade, transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+70 dias	2016
1T	P.51g — 9.a) Formação bruta de capital fixo	AN_F6: repartição dos ativos fixos, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, dados não corrigidos e dados corrigidos de sazonalidade (dados, incluindo metadados, em caso de redução da qualidade, a fornecer até à expiração da derrogação)	1995T1-2016T4	2017
1A	P.31 — 7.a) Despesa de consumo individual; P.32 — 7. b) Despesa de consumo coletivo P.41 — 8.a) Consumo individual efetivo	Total da economia, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+3 meses	2016
1A	P3 — 5.a) Despesa de consumo final das famílias (conceito interno)	Repartição por durabilidade P3, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+3 meses	2016
1A	P.6 — 10. Exportação de bens (fob) e serviços — repartição geográfica; P.7 — 11. Importação de bens (fob) e serviços — repartição geográfica	Repartição de P6/P7 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços correntes (se for obrigatório), transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+3 meses	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
1A	P.6 — 10. Exportação de bens (fob) e serviços — repartição geográfica; P.7 — 11. Importação de bens (fob) e serviços — repartição geográfica	Repartição de P6/P7 em S.2I Estados-Membros cuja moeda é o euro, o Banco Central Europeu e outras instituições e órgãos da área do euro, S.21—S.2I Estados-Membros cuja moeda não é o euro e instituições e órgãos europeus (exceto o BCE e outras instituições e órgãos da área do euro), S.22 países terceiros e organizações internacionais não residentes na União Europeia, a preços do ano anterior e volumes encadeados (se for obrigatório)	2008-2015	2017
1A	D.21 — 2.a) Impostos sobre os produtos D.31 — 2. b) Subsídios aos produtos	Total da economia, a preços correntes, preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+2 meses	Transmissão em t+3 meses	2016
1A	P.51g — 9.a) Formação bruta de capital fixo	AN_F6: repartição dos ativos fixos, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (dados, nomeadamente metadados, a fornecer em caso de redução da qualidade, até à expiração da derrogação)	1995-2015	2017
2	Todas as variáveis	S.1312 — Administração estadual S.1314 — Fundos de segurança social	1995-2017	(Set. de) 2018
2	P.131 — Pagamentos por produção não mercantil P.132 — Produção não mercantil, outra	S.1311 — Administração central S.1313 — Administração local	1995-2014	2016
3	B.1g — 3. Valor acrescentado bruto a preços de base por ramo de atividade P.1 — 1. Produção a preços de base por ramo de atividade P.2 — 2. Consumo intermédio a preços de aquisição por ramo de atividade	Total da economia e repartição A*21, a preços correntes, transmissão em t+9 meses	Transmissão em t+21 meses	2017
3	B.2n+B.3n — 5. Excedente de exploração líquido e rendimento misto líquido D.29—D.39 — 6. Outros impostos sobre a produção menos outros subsídios à produção	Repartição A*21, a preços correntes, transmissão em t+9 meses	Transmissão em t+21 meses	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
3	P.51c — 4. Consumo de capital fixo por ramo de atividade	Repartição A*21, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados, transmissão em t+9 meses	Transmissão em t+21 meses	2017
3	P.51g — 7.a) Formação bruta de capital fixo por ramo de atividade	Repartição por ativos fixos AN_F6 por repartição A*10 da NACE, a preços correntes e preços do ano anterior e volumes encadeados (dados, nomeadamente metadados, a fornecer, em caso de redução da qualidade, até à expiração da derrogação)	1995-2015	2017
3	D.1 — 9. Remuneração dos empregados por ramo de atividade D.11 — 9.a) Ordenados e salários por ramo de atividade	Repartição A*21, a preços correntes	Transmissão em t+21 meses	2017
6	Todas as variáveis	Outras variações no volume e reavaliações, todos os setores, não consolidados	2012-2015	2017
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, S.14 — Famílias e S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, não consolidados (a fornecer como total S.14+S.15 até à expiração da derrogação)	2012-2015	2017
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, S.121 — Banco Central, S.124 — Fundos de investimento, exceto FMM, não consolidados.	1995-2015	2017
6	Todas as variáveis	Operações, ativos e passivos, S.1312 Administração estadual, S.1314 Fundos da segurança social, não consolidados.	1995-2016	(Set. de) 2018
6	F.6 — Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas F.61 — Provisões técnicas de seguros não vida	Operações, ativos e passivos, todos os setores, não consolidados	1995-2015	2017
6	Todas as variáveis	Ganhos e perdas de detenção nominais e Outras variações no volume, total da economia e todos os setores	2012-2015	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, S.14 — Famílias e S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, não consolidados (a fornecer como total S.14+S.15 até à expiração da derrogação)	2012-2015	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, S.121 — Banco Central, S.124 — Fundos de investimento, exceto FMM, não consolidados.	1995-2015	2017
7	Todas as variáveis	Ativos e passivos, S.1312 Administração estadual, S.1314 Fundos da segurança social, não consolidados.	1995-2016	(Set. de) 2018
7	F.6 — Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas F.61 — Provisões técnicas de seguros não vida	Ativos e passivos, todos os setores, não consolidados	1995-2015	2017
8	Todas as variáveis	Setores S.14 — Famílias e S.15 — Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias, utilizações e recursos (a fornecer como total S.14+S.15, até à expiração da derrogação)	2012-2015	2017
8	P.1 — Produção P.11+P.12+P.131 — Produção mercantil, produção para utilização final própria e pagamentos por outra produção não mercantil P.11 — Produção mercantil P.12 — Produção para utilização final própria P.2 — Consumo intermédio	Todos os setores, utilizações e recursos	Transmissão em t+21 meses	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
9	Todas as variáveis	S.1312 — Administração estadual S.1314 — Fundos de segurança social	1995-2016	(Set. de) 2018
11	Todas as variáveis	S.1312 — Administração estadual S.1314 — Fundos de segurança social, Todas as divisões da COFOG	1995-2016	(Set. de) 2018
11	Todas as variáveis	S.1312 — Administração estadual S.1314 — Fundos de segurança social, Todos os grupos da COFOG	2001-2016	(Set. de) 2018
17	Todas as variáveis	Quadro completo incluindo todos os pormenores/repartições, a preços correntes	2010	2016
20	Todas as variáveis	Total da economia e repartições A*21, custos de reposição correntes e custos de reposição do ano anterior (dados relativos ao total da economia e dos setores sobre AN.11g, AN.111g, AN.112g, AN.1131g, AN.11322g, AN.115g, AN.11n, AN.111n, AN.112n, AN.1131n, AN.11322n, AN.115n, incluindo metadados, a fornecer, em caso de redução da qualidade, até à expiração da derrogação)	2000-2014	2017
22	Todas as variáveis	Total da economia e repartição A*21, a preços correntes, preços do ano anterior e volumes encadeados (dados relativos ao total da economia e dos setores sobre P.51g_AN.11, P.51g_AN.111, P.51g_AN.112, P.51g_AN.1131, P.51g_AN.11322, P.51g_AN.115, incluindo metadados, a fornecer, em caso de redução da qualidade, até à expiração da derrogação)	1995-2014	2017

Quadro	Código e variável	Descrição pormenorizada da derrogação	Período abrangido pela derrogação/prazo de transmissão	Primeira transmissão em
26	Todas as variáveis	Todos os setores (dados relativos ao total da economia e aos setores institucionais sobre AN.1, AN.11, AN.11 + 12, AN.111, AN.112, AN.1121, AN.1122, AN.113+AN.114, AN.115, incluindo metadados, a fornecer, em caso de redução da qualidade, até à expiração da derrogação)	1995-2015	2018
27	Todas as variáveis	S.1312 — Administração estadual S.1314 — Fundos de segurança social, incluindo todos os setores de contrapartida	1999T1-2018T1	(Set. de) 2018
28	Todas as variáveis	S.1312 — Administração estadual S.1314 — Fundos de segurança social	2000T1-2018T1	(Set. de) 2018